

Degração da Audiência Pública de Apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para regularização do Parcelamento de Solo Urbano ARINE Sucupira

Legenda:

(mm:ss): Tempo da fala.

(...): Trechos ou palavras inaudíveis.

...: pausa.

(?): Palavra ou trecho sem compreensão.

*(!): dúvida na transcrição

Expressão(?) dúvida no entendimento escrito

Senhora Natália Almeida (00:40)

Hoje é a nossa casa para realizarmos a audiência pública da ARINE SUCUPIRA, em meu nome, eu sou Natália Almeida, em meu nome e em nome do Brasília Ambiental, agradeço a presença de todas e todos aqui nesta noite para darmos início então aos trabalhos dessa audiência. Vamos começar pontualmente seguindo nosso regimento nosso, nosso roteiro, mas na medida em que tem mais pessoas ali entrando, a gente vai fazendo essa abertura mais tranquila, para que no momento da explanação todos já estejam aqui devidamente acomodados. Boa noite, também, aqueles que estão nos acompanhando ao vivo pelo nosso canal do Brasília Ambiental no YouTube. E bom dia, boa tarde, se você tiver vendo esse vídeo num outro horário, no outro dia, porque esse vídeo fica salvo no nosso canal. Também para aqueles que quiserem se atentar algum detalhe, pode voltar lá, assistir novamente um algum detalhe específico, tá bom? Então, eu gostaria que é de chamar aqui a frente nosso presidente Rôney Nemer. Gostaria de chamar aqui à frente também Giulliano e Josias da TERRACAP. Para que Giulliano e o Josias TERRACAP, para que também acompanha audiência, enquanto representantes da TERRACAP que é a proponente do projeto. Acho que eles devem estar entrando. Se alguém puder depois avisá-los que gente já chamou. Bom, presidente, vou passar a palavra a você para dar as boas-vindas para o pessoal e a gente segue com a leitura do nosso roteiro, nosso regimento da nossa audiência desta noite.

Senhor Rôney Nemer (02:21)

Bom, boa noite a todos e todas. Em nome de Brasília Ambiental, a gente quer agradecer a presença de todos que estão aqui. Esse EIA/RIMA, EIA/RIMA é estudo de impacto ambiental e o RIMA, relatório de impacto ambiental que vai ser apresentado aqui para que todos que estão morando na ARINE SUCUPIRA ou nas redondezas também que quiserem participar toda contribuição é bem-vinda. A nossa pauta do Brasília Ambiental é a preocupação com o meio ambiente. Não quero cumprimentar a todos os presentes aqui, cumprimentar ao Mario Blanco e o nosso prefeito comunitário de Sucupira. Assim, também, como a conselheira Delma, que é minha colega lá do CONPLAN, que nós participamos, representando lá também no Conselho de Planejamento do GDF e dizer que todo mundo, como a Natália disse aqui, todo mundo pode dizer ou dizer ou escrever o que quiser, que você entendeu, também se você às vezes falar, mas eu não entendo muito dessa área. E você pode rever com seu filho, sua filha ou um amigo ou uma amiga pelo canal do YouTube depois também e verificar tudo o que está sendo apresentado. A TERRACAP é a proponente como eu disse. Hoje já existe um projeto sendo feito, sendo estudado para apresentação, para regularização da Sucupira e o EIA/RIMA faz parte de toda esse processo de regularização e é preciso que todo mundo participe. Porque as pessoas às vezes falam assim, mas a gente não quer participar, não quer ser regularizada, a melhor coisa que tenha a regularização. Estava dizendo para Natália aqui, a lembrança quando eu entrei aqui hoje para esse EIA/RIMA foi em 88, quando eu me formei, a gente fazendo EIA/RIMA do Paranoá. Mais ou menos em outubro de 88 que o governador Roriz queria que a gente assentasse Paranoá, regularizasse e hoje é uma cidade consolidada com tudo. E é isso que a Sucupira merece também, né, merece ter todos os benefícios, todo

o cuidado do governo, todas as questões de saúde pública, de infraestrutura, para que as famílias possam ter qualidade de vida e sair da chamada assim, não regularização, passar para a área de regularização. Então, Brasília Ambiental a Natália quem vai comandar os trabalhos aqui com a nossa equipe do Brasília Ambiental, cumprimentar a todos que estão aqui presentes e agradecer também. IFB. IFB tem sido um parceirão, né, pessoal da TERRACAP, aqui do IBRAM, que a gente tem feito muitas audiências públicas nossas no Instituto Federal do Brasil, não é no caso aqui nosso aqui em Brasília. Então, fica aqui a nossa gratidão também e a todos vocês que se dispuseram a estar aqui conosco para que a gente possa avançar nessa questão ambiental de regularização da ARINE SUCUPIRA, obrigado.

Senhora Natália Almeida (06:07)

Então, pessoal, vou me apresentar. Meu nome é Natalia Almeida. Sou servidora do Brasília Ambiental. Estou à frente da superintendência de licenciamento que é a área onde são feitas as avaliações de impacto, onde são feitas as licenças e é como não seria, né, no caso de vocês as regularizações. Temos aqui alguns representantes da nossa equipe, quem eu queria deixar o nosso mais singelo agradecimento por estarem aqui conosco a noite, hora extra, que a gente não ganha, mas assim, agradecer por pela presença. O pessoal da nossa equipe está devidamente trajado. Vocês podem nos procurar caso tenha alguma questão. Estamos uniformizados ou identificados com crachá e enfim, agradeço mais uma vez e também gostaria de agradecer a cada uma e cada um se dispôs a estar aqui conosco, lembrando que a audiência pública ela só tem o papel, ela só cumpre a finalidade dela com a participação da comunidade afetada diretamente ou indiretamente. Então, mais uma vez, agradecemos muito a presença de todas e todos aqui nesta noite. Bom, vamos começar então com a leitura do nosso roteiro, nosso regimento da audiência. Nós temos um pequeno protocolo a seguir. Então, eu vou pedir para que vocês atentem para as regras para aqueles que nunca participaram de uma audiência de licenciamento ambiental, para que, enfim, a gente possa ter harmonia aí nos trabalhos dessa noite e todos possam sair daqui com suas dúvidas sanadas, como também deixarem suas contribuições, que esse é o objetivo maior. Então vamos lá. Hoje nós vamos apresentar o EIA estudo de impacto ambiental e o seu respectivo relatório de impacto ambiental, RIMA, do parcelamento do solo urbano da ARINE SUCUPIRA, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo I. Seu poligonal limitado ao norte pela Avenida Sucupira. O acesso principal ocorre pela Estrada Parque Núcleo Bandeirante, DF 075, e a leste também é delimitado pelo Córrego Riacho Fundo. Estamos aqui no procedimento de licença de instalação corretiva de interesse da TERRACAP. Essa audiência ela está sendo transmitida através do nosso canal do Brasília Ambiental no YouTube. E é assim, vai ficar salva para aqueles que quiserem acompanhar posteriormente. Hoje, no dia 8/07/2025, com início às 19h30, encerramento previsto às 22h30, já incluído o intervalo de 15 minutos, onde a gente tem o intervalo entra a exposição técnica e a participação dos presentes. Nós estamos aqui transmitindo essa audiência, mas estamos localizados neste momento no Instituto Federal de Brasília, na unidade do Riacho Fundo I, que fica na Avenida Cedro, Área Especial 15, Quadra Sul 16. Na entrada do nosso auditório, consta uma lista de presença e eu peço a todas e todos que não deixem de assiná-la para que a gente faça o devido registro das presenças. E também temos uma lista com inscrições para uso da palavra, para que façam uso da palavra. Então, são 2 listas, se você tiver interesse em fazer uso da palavra, por favor, não deixe de assinar a segunda lista, está bom. Vamos lá a nossa audiência. Ela tem embasamento legal na Resolução CONAMA 09 de 87, na Lei Distrital, 5081 de 2013, na Lei Orgânica do Distrito Federal, no Artigo 289 e na Instrução Normativa número 11 de 2024 do Brasília Ambiental. Vou fazer a leitura aqui do processo de licenciamento que corre lá no instituto. A numeração do processo é para aqueles que quiserem ter registrado é 0039100000640/2023-21 é o processo de licença de instalação corretiva. O empreendimento, mais uma vez apresentando aqui ARINE SUCUPIRA localizado na RA Riacho Fundo I. Poligonal delimitada pela Avenida Sucupira e também pelo Córrego Riacho Fundo. O parcelamento do solo urbano de interesse da TERRACAP, Companhia Imobiliária de Brasília e a empresa que foi responsável pela elaboração do estudo ambiental é a Consórcio Infra Sucupira. O aviso dessa audiência foi devidamente realizado no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos da Lei 5081 de 2013, também no site e nas redes sociais do Brasília

Ambiental, conforme previsto na instrução normativa número 11 de 2024. Essa audiência só para esclarecer, então vocês, ela tem o objetivo de apresentar e discutir o processo de licenciamento ambiental, que tem como um pilar fundamental a participação popular. Então, de acordo aí com a nossa Resolução CONAMA 9 de 87, a Lei Distrital 5081 de 2013, que eu já citei aqui algumas vezes. Então eu queria relembrar vocês a respeito do processo de licenciamento ambiental para esse tipo de atividade. Como ele ocorre? Se a gente estivesse falando aqui de um planejamento de um novo bairro a gente falaria num processo trifásico. Uma etapa inicial de licença prévia, a segunda etapa de licença de instalação e a terceira etapa de licença de operação. Cada uma delas tem o seu objetivo próprio. Então, se fosse um bairro, para vocês entenderem, se fosse um bairro novo, a licença prévia, ela tem uma concepção do projeto, a licença de instalação, ela autoriza as obras e a licença de operação, aonde finalizo tudo, onde tudo está já pronto. Como aqui se trata de uma regularização, a gente não tem a etapa de licença prévia. A gente tem um procedimento que é bifásico. A gente vai direto para a licença de instalação corretiva. Por quê? Porque a gente já tem essa etapa da concepção a gente já pula, a gente já vai lá para frente, porque o bairro, no caso, a ocupação já está lá no local. Então, a gente tem que ir direto pra parte de infraestruturas e coisas do tipo. Então, a gente já vai para um procedimento que é bifásico. Então a primeira licença a ser concedida, nesse caso seria já a licença de instalação. E por que corretiva? Por que ela não foi planejada. Então ela é pra remediar algumas coisas que aconteceram lá ao longo dos anos. Então, a gente já pula aqui para um procedimento bifásico que começa com licença de instalação corretiva. E quando ele termina aí a gente já tem a licença de operação como normal. Essa audiência pessoal, ela não há ainda nenhum fórum de decisão, muito pelo contrário, ela é uma etapa fundamental para a gente conseguir, além de atender as normas ambientais que nos dizem que é necessário ter audiência pública para acolher as contribuições da comunidade. Vocês é que são diretamente ou indiretamente afetados. Tá bom? Então, vamos agora, então, para a leitura dos regramentos da participação. Qualquer pessoa pode se manifestar na audiência. A gente vai ter um momento específico para isso. A gente pode ter a inscrição de fala, onde a gente já deixou uma lista lá na recepção para vocês colocarem e ela vai ser lida em ordem de assinatura. Então aquela primeira pessoa que assinou vai ser a primeira a ser chamada oportunamente. Também é possível participar através de um formulário online que está na descrição do nosso vídeo no nosso canal. Então, se você está nos acompanhando de casa e quer participar, você pode no link que está na descrição do vídeo, acessar esse formulário, colocar sua contribuição, pode escrever tranquilamente, lá tem bastante espaço, pode colocar comentários, enfim, e nos encaminhar que nós faremos a leitura. A gente tem aqui, como é já padrão, que a gente vai primeiro fazer a participação das pessoas que estão aqui presencialmente e depois da sequência, a leitura dos formulários que chegarem pela internet. Mas se você está aqui, gostaria de fazer a sua participação, mas não gostaria de falar ao microfone, não tem problema, basta acenar com a mão que a gente faz a anotação ou você mesmo faz a anotação da sua contribuição que a gente lê aqui, tá, por que às vezes a pessoa não quer fazer uso da palavra oralmente. Bom, se algum de vocês representa alguma entidade, alguma associação, a gente pede para que se identifique no momento que for fazer a inscrição de fala, porque o nosso tempo regimental de fala são 3 minutos, mas se você representa alguma associação, alguma entidade, esse tempo ele estendido até 5 minutos. Então, é importante você representa alguma associação ou coisa do tipo que você já informe de início para que a gente solte aqui o cronômetro de acordo com essa característica. Se a gente receber por acaso mensagem que não tem identificação, nós vamos solicitar para que a pessoa mande novamente uma identificação porque a mensagem sem identificação elas não vão ser lidas. Então, para quem está nos acompanhando ficar atento em relação a isso. A gente pede que todas as manifestações sejam feitas de forma clara e objetiva e respeitosa, sobretudo que se que elas se atenham, principalmente a matéria ambiental, porque eventualmente algumas dúvidas, a senhoras e senhores aqui pode não ser de cunho ambiental. E essa mesa que está posta aqui, nós vamos tentar ao máximo sanar as dúvidas de vocês aqui, mas eventualmente pode ser alguma matéria que não seja tão do ponto de vista ambiental e a gente, na medida do possível, vai tentar sanar as dúvidas de vocês. Bom, se não tivermos tempo hábil para fazer a participação de todos os que é porventura estejam inscritos, nós vamos receber todas as manifestações por escrito e vamos fazer a resposta de cada uma delas e todas essas respostas vão compor o processo

de licenciamento. Vai ter uma ata desta audiência, que vai ser toda detalhada e ela vai para o processo. Então, vocês não vão sair daqui sem o devido registro e sem essa dúvida sanada. Essas dúvidas vão ser eventualmente se não tivermos o tempo hábil aqui, elas serão respondidas por e-mail. Para cada um daqueles que encaminhou, que cada um daquelas pessoas que nos encaminhou. Bom, independentemente de ter participado aqui presencialmente da audiência qualquer pessoa pode fazer sua contribuição no prazo, no prazo de até 10 dias, a contar da data de hoje e pode enviar suas contribuições para 2 e-mails que eu vou ler agora, SULAM de sulam@ibram.df.gov.br ou licenciamento.ibram@gmail.com e eles serão posteriormente respondidos e também vão ser incluídos na ata completa. Essa ata completa ela, vai ser publicada em até 30 dias, a contar da data de hoje. Esse vídeo, como eu já informei, ele fica disponível no nosso canal e mais informações que vocês queiram ter do nosso regulamento está tudo disponível no nosso site, o site do Brasília Ambiental, www.ibram.df.gov.br. Bom, da duração da audiência, ela tem a previsão de 3 horas, já incluído o tempo de prorrogação, se for necessário. Então, nós iniciamos às 19h30, nós temos a previsão de irmos até às 22h30. Ela é dividida em 4 blocos. Esse primeiro bloco de abertura, onde a gente faz a leitura e apresentação, que é isso que nós estamos agora. Temos um segundo momento, que a exposição técnica de fato do estudo ambiental, que vai ocorrer logo mais agora na sequência. Depois temos um pequeno intervalo entre uma etapa e outra para que a gente se organize aqui na mesa e receba as perguntas, enfim, tira alguma dúvida. No terceiro bloco, a gente tem as manifestações de vocês, a participação e, por fim, o encerramento, que a gente tem até às 22h30 para fazer. Bom, e já estou assim, finalizando a apresentação geral do regramento da nossa audiência. Mais uma vez, eu gostaria de agradecer a todas e todos, desejar uma excelente audiência para nós, que nós é todos a que possamos sair com todas as dúvidas sanadas. E eu vou já passando a palavra então, para a equipe da Consórcio Infra Sucupira, esse nome é novo para mim, Consórcio Infra Sucupira, que é o Marcelo Pinelli, Ayla Meireles, que vão fazer apresentação para nós nesta noite. Então, vou passando a palavra desejando uma excelente apresentação para vocês e qualquer dúvida pessoal, qualquer problema, nós estamos aqui à disposição, obrigado.

Senhora Ayla Meireles (19:40)

Olá, boa noite a todos. Meu nome é Ayla. Nós vamos dar início à apresentação do estudo de impacto ambiental que é uma das etapas da regularização do parcelamento de solo urbano da ARINE SUCUPIRA. E aí, vamos ver aqui esse passador para mim, por favor, Giulliano. Isso. Agora. Pode ser, por favor, obrigada. Bom, iniciando aqui a gente tem de identificação dos interessados. Interessado é a Companhia Imobiliária de Brasília, TERRACAP, e o responsável pelo licenciamento ambiental é o Consórcio Infra Sucupira, que é composto por essas 3 empresas e o coordenador do estudo é o geólogo Marcelo Pinelli. Pode passar, por favor. Obrigada. Bom, nós vamos iniciar com a localização da ARINE SUCUPIRA. Ela está localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo e tem uma área total de 148,22 ha, que é toda essa área aqui que está entre essa linha pontilhada em vermelho. Tem uma estimativa de aproximadamente 1122 lotes, com uma população de 5000 pessoas. Os limites principais da ARINE SUCUPIRA, é Avenida Sucupira que dá esse acesso principal à EPNB e a oeste a gente tem o Córrego Riacho Fundo. Um aspecto importante que a gente precisa tratar é quanto ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial, que ele dá às diretrizes de uso e ocupação do solo. ARINE SUCUPIRA, ela está localizada na zona urbana de expansão e qualificação, a ZUEQ 10, que é essa área aqui em azul delimitado de preto. O que o PDOT diz a respeito dessa desse zoneamento? Que é uma área de uso predominantemente habitacional, está relacionado com a área já implantadas em assentamentos informais e que demandam intervenções de qualificação urbana. Que a realidade da ARINE SUCUPIRA. E a tipologia de regularização, conforme a Lei 13.465 de 2017, ela é reconhecida como a área de regularização de interesse específico, ARINE SUCUPIRA. Um outro instrumento que também tem normas de uso e ocupação do solo é quanto a proximidade ou presença de unidades de conservação. E o que são essas unidades de conservação? São espaços territoriais legalmente protegidos e com limites definidos, que tem como objetivo a conservação e preservação dos recursos ambientais. E nesse caso, né, da nossa área de estudo a gente tem a presença aqui em verde da APA do Planalto Central e aqui

nessa área, uma pontinha aqui e em verde escuro, é o Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo. E o que que a presença dessas unidades conservação traz em relação às diretrizes para ocupação e regularização? Quanto a APA do Planalto Central, a gente tem 2 tipologias que há essa área em cinza, que é que cobre praticamente toda a ARINE SUCUPIRA, ela é classificada como zona urbana. Isso representa que são áreas consolidadas em regularização e as normas são as mesmas definidas no PDOT. Então, para se adequar tem que seguir as mesmas normas que foram estabelecidas, no PDOT que eu falei anteriormente na ZUEQ 10. E nessa areazinha aqui em verde e compreende as unidades de conservação de proteção integral e os parques distritais, né, que nesse caso é corresponde à mesma localização do Parque Riacho Fundo e que as normas aplicáveis implicam que não é permitido o parcelamento de solo nessa areazinha aqui em verde que se trata de uma zona de preservação da vida silvestre. Outro instrumento importante que a gente precisa integrar a esse processo é o Zoneamento Ecológico Econômico, que é um instrumento de planejamento, de gestão territorial de forma sustentável. Que o que ele fez? Ele identificou as fragilidades ambientais de determinadas áreas, com isso foram gerados mapas de risco e a partir desses mapas de risco, tanto o projeto urbanístico quanto às medidas de controle ambiental tem que se ater a esses riscos ambientais. E quais são esses riscos? Nós temos aqui nesse mapa 2 áreas, essa área em amarelo mais escuro e essa área em amarelo mais claro. Nessa área amarelo escuro nós temos 2 tipos de risco que é a perda de áreas de recarga de aquíferos e o risco de contaminação do subsolo. E nessa área aqui em amarelinho, mais claro, a gente tem que se ater ao risco de perda de solo por erosão. Então, como eu falei anteriormente, no projeto urbanístico, nos planos de controle ambiental, a gente tem que prever medidas para que esses riscos sejam evitados ou atenuados. Eu vou falar agora resumidamente da proposta urbanística como está previsto de acordo com as diretrizes do DF. Então, a diretrizes urbanísticas para ARINE SUCUPIRA, elas foram desenvolvidas, elas estão sendo propostas com base na DIUR 10 de 2018 e prevê a classificação em 5 áreas diferentes. Nessa área, aqui em laranja mais claro, a gente tem a Zona A que trata de áreas que possuem ocupação informal, com predominância de uso residencial unifamiliar. Nessa área Zona B, essa área aqui verdinha, verde mais escuro, são as áreas de sensibilidade ambiental e tem função de transição com as áreas rurais, porque todo esse entorno aqui ele é classificado no PDOT como área rural. E a gente tem a Zona C e D, essa zona essas, essa zona em laranja escuro e essa outra aqui mais à direita, que são áreas que ainda não estão plenamente ocupadas e que elas têm a função de integração e complementariedade de usos e atividades da região. E, por fim, a gente tem esse verdinho mais claro, que é o Parque do Riacho Fundo. Essa região, de acordo com essa diretriz urbanística, ela foi classificada como a zona de baixa densidade, ou seja, a diretriz de ocupação diz que pode ter no máximo de 15 a 50 habitantes por hectare. Então, nessa lógica, se a gente considerar a área total da ARINE SUCUPIRA, de 148 ha, a gente tem uma população máxima de 7.411 habitantes. Seguindo na próxima etapa da nossa apresentação, a gente vai falar sobre o diagnóstico ambiental que a gente considera o meio físico, meio biótico e meu sócio econômico. E nós vamos dar início com o meio físico. Essa parte a gente inicia com a geologia que nesse contexto do nosso estudo ambiental, a gente faz um estudo das rochas que estão localizadas nessa região. Então, conforme a classificação, a gente tem que toda a área está inserida numa unidade de metarritmico argiloso, ou seja, parte da área, a maioria, já se encontra edificada e nos locais que a gente conseguiu identificar esses afloramentos de rocha que ocorrem na calha do Córrego Riacho Fundo e nas encostas, a gente identificou rochas que são caracterizadas por quartzito predominantemente maciços de coloração cinza levemente amareladas, que significa que rochas que elas têm uma certa, uma certa rigidez. A parte de solos, a gente fez a avaliação dos trechos onde não tem área que ainda foi urbanizada que não tem impermeabilização. Então, desse trecho a gente tem 4 classes, 76% dessa área é composta por cambissolo háplico que é esse solo aqui está representado, ele tem como característica ser um solo de pouca espessura que não passa de 50 cm e já chega na rocha. Depois a gente tem um latossolo vermelho amarelo e latossolo vermelho, que são essas áreas aqui que estão em rosinha mais claro e amarelo, com esse tracejado que são solos mais profundos e que são bem drenado. E aqui nas proximidades do Riacho Fundo a gente tem um gleissolo háplico que é um solo que tem capacidade de retenção de água. Seguindo a gente também fez é análise do relevo. Conforme a classificação de Martins e Batista, está na unidade de rebordos, que tem como característica uma densidade moderada de

drenagem, declividade de 10 a 20%. E aqui nós temos 2 vertentes bem definidas. Aqui a gente pode ver nesse corte de A a B, e a gente tem esse perfil aqui embaixo. Então, a gente tem essas variações de altitude e essas 2 vertentes aqui bem definidas. Nós também fizemos a avaliação das classes de declividade a partir da topografia do terreno das curvas de nível. E a gente identificou que a declividade, ela predomina entre 5 a 20% e as áreas mais que são essas áreas em azul e verde e essas áreas que vão do amarelo, laranja e vermelho, então as áreas mais íngremes, que tem declividades superiores a 30%. Na parte de recursos hídricos toda Arine, ela está inserida na unidade hidrográfica do Riacho Fundo. E o Riacho Fundo é um importante afluente do Lago Paranoá. Dito isto, a gente tem aqui uma imagem do Córrego Riacho Fundo e ele foi enquadrado como classe 2. Esse enquadramento ele vai de classe especial à classe 4. Sendo a classe especial mais exigente, classe 4 menos exigente quanto aos padrões de qualidade da água. Então ele tem classe 2. Então tem, uma série de parâmetros que precisam ser atendidos para fazer o lançamento de água pluvial nesse curso de água. Finalizamos o diagnóstico do meio físico, nós vamos agora para o diagnóstico do meio biótico. Nós fizemos a classificação do uso do solo aqui da região, que a gente identificou todas essas classes e cerca de 64% da Arine ela já é uma área totalmente urbanizada. De vegetação nativa desses remanescentes nós temos aqui a mata de galeria que essa área em verde escuro próximo do Riacho Fundo, em algumas áreas de cerrado rupestre, cerrado sentido restrito nessas porções aqui, onde tem áreas mais íngremes, que a gente consegue visualizar um cerrado mais conservado, mas boa parte da área ela já está antropizada. E aqui nesse próximo slide, eu trouxe só uma ilustração dessas áreas. Uma figura aqui de área campestre, que está antropizada, ou seja, tem edificações, tem vias. Aqui uma mata de Galeria próximo ao Riacho Fundo e duas imagens de cerrado sentido restrito e cerrado rupestre. Então, no momento, né, futuramente quando forem ser realizadas as obras de infraestrutura, vai ser feito um novo levantamento florístico para identificar as árvores para solicitar a autorização de supressão da vegetação e a compensação florestal. Nós também realizamos um levantamento da fauna que a gente avaliou 3 grupos mastofauna, que são os mamíferos, herpetofauna que são répteis e anfíbios e avifauna que são as aves. Foi feito a partir de dados secundários de estudos realizados na bacia do Riacho Fundo. E a gente identificou os seguintes dados herpetofauna são 190 espécies, dessas 68 são endêmicas, ou seja, só ocorrem no bioma cerrado e 2 estão ameaçadas de extinção. Do grupo das aves são 464 espécies, 20 endêmicas e 15 ameaçadas de extinção. E da mastofauna que são os mamíferos, 111 espécies, 6 endêmica e 20 ameaçadas de extinção. Na parte do diagnóstico econômico nós fizemos o estudo a partir de dados da PDAD de 2021, que eram os dados que estavam disponíveis na época que a gente realizou o estudo. Então, nós temos uma população, na época, de 44.464 pessoas, 52% era do sexo feminino, com uma média de idade de 33.9 anos. Então, se a gente analisar essa pirâmide etária, a maior parte da população está concentrada aqui nesse intervalo de 35 a 44 anos. Em relação ao local de trabalho que a gente avalia essas questões de deslocamento, nós temos que 32% da população ela trabalha na própria Região Administrativa do Riacho Fundo, então isso significa que essa região ela tem uma certa independência de ofertar postos de trabalho aqui e 30% se desloca para o Plano de Piloto, que é uma realidade típica de todo o Distrito Federal. De rendimento domiciliar nós temos que mais de 50% da população ela tinha o domicílio, que uma renda de 1 a 2 salários mínimos, né, que na época dava aproximadamente R\$2.200,00. Meios de transporte até o trabalho, então, 44% se deslocava por automóvel e 33% por ônibus. Então, isso representa quais são esses modais de transporte mais utilizados. E distribuição dos domicílios, 52% é reside em casa fora de condomínio. Um ponto importante que é essa parte de regularização trata, é a questão dos equipamentos públicos. Que são os equipamentos públicos? São serviços de educação, saúde, esporte, lazer e segurança, ou seja, a escola, posto de saúde, quadra de esportes, posto policial. E o que a gente observa? Que na imagem, nesse mapa, a gente tem que, esses pontos em laranja, azul, amarelo, rosa, estão onde estão localizados esses equipamentos públicos na região. E o que a gente observa é que não tem equipamentos públicos aqui na ARINE SUCUPIRA. E o que o projeto de urbanismo prevê é a instituição de lotes voltados para a instituição desses equipamentos. Então, vai ter essas áreas destinadas para instituição desses equipamentos pelo poder público. Nós também fizemos a avaliação dos aspectos arqueológicos, né, que é o processo de busca por artefatos, peças, algum vestígio que tenha relevância histórica. Então, o que a gente identificou? Aqui nessa área, a gente tem toda a área da Arine em verde

e aqui tem alguns pontos, alguns não, né, vários pontos em amarelo, que foi onde a equipe fez escavações para identificar essas ocorrências. Então, nós identificamos 5 ocorrências líticas, né, que são essas peças em rocha, em Pedra e esses artefatos eles foram resgatados e encaminhados para a instituição de guarda e pesquisa, que é um museu da UnB. Após feito esse procedimento de recolhimento das peças e guarda, o IPHAN emitiu Ofício 175 de 2025, que deu anuência ao licenciamento aqui da Arine, o licenciamento corretivo. Em observação que o IPHAN fez é porque, pela Arine, ela está localizada na região do conjunto tombado de Brasília, existem normas que precisam ser seguidas, como altura, a quantidade de pavimentos. Isso vai ser previsto no projeto urbanístico e o que for possível será regularizado. Na parte de infraestrutura a gente avaliou as condições existentes de infraestrutura. Da parte de água, esgoto, água potável já é atendida pelo sistema da CAESB, pelo sistema do Rio Descoberto e do esgotamento sanitário a coleta de esgoto e tratamento feito aqui na proximidade que a ETE Riacho Fundo. Então, e o que a CAESB se manifestou quanto o atendimento de novas áreas? Que esse atendimento ele está condicionado à apresentação de projeto para CAESB e aprovação do estudo urbanístico pela SEDUH. Da parte de drenagem pluvial, que é um dos pontos mais importantes aqui da regularização, a gente tem um projeto, projeto executivo que está em desenvolvimento que prevê a captação dessa água pluvial que vai seguir por tubulação até os reservatórios de qualidade e quantidade. Esses reservatórios é uma exigência. Por conta que esses reservatórios, eles permitem que haja uma diminuição da quantidade de poluentes e que essa água ela vai chegar com uma qualidade melhor ao curso da água, Riacho Fundo, que não ocorre hoje. E esse orçamento vai ser feito aqui no Riacho Fundo. Então, o projeto ele está em desenvolvimento para melhorar todas essas condições de enxurrada e ocorrem. Outro projeto que está em desenvolvimento que está previsto é o projeto de pavimentação, que esse projeto ele vai perder a requalificação do pavimento para atender as normas, as normas técnicas. Porque qual foi a realidade que a gente identificou? Via sem pavimentação, vias que estão pavimentadas com concreto, é a partir de iniciativa da própria vizinhança, dos moradores daquela rua se uniram e fizeram essa com essa concretagem, né, para melhorar as condições de tráfego. A gente tem ruas com intertravado e avenida principal que é concreto asfáltico. Então, é necessária essa requalificação até para prever calçada e melhores condições de deslocamento, com tanto para os pedestres quanto para os veículos. E aqui a gente tem a caracterização de resíduos sólidos. O SLU informou que essa região já é atendida, como está mostrado aqui em rosa, já é atendida pelo sistema de coleta do SLU. E aí ele informou que tem capacidade de atendimento para a população total, desde que as ruas tenham condições para os caminhões chegarem manobrar. E para os empreendimentos que são classificados como geradores pela lei os responsáveis tem que prover a própria destinação e coleta. Quanto a energia existe, também é previsto um projeto de infraestrutura elétrica. E a minha ANEEL energia informou que tem capacidade de atendimento e qualquer remanejamento de redes requer apresentação de projeto. Agora eu vou convidar o Marcelo Pinelli que ele vai fazer a explanação dessa parte específica das restrições ambientais geotécnicas.

Senhor Marcelo Pinelli (39:45)

Boa noite. Dado andamento aqui, apresentação falando das situações das restrições ambientais, ambientais e geotécnicas que foram identificados na área. Uma área bem como a Ayla bem mostrou na área, a gente tem é setores com declividade acima de 30%, o que legalmente é obrigatório fazer estudos geotécnicos para viabilizar a ocupação. Bom, então isso não é uma, isso é uma exigência legal pela Lei Federal (14)13.465, que ela diz no seu Artigo 39, que para que seja aprovado é a REURB ou parcelamento de núcleos urbanos, a regularização em áreas de risco é necessária a realização de estudos geotécnicos para que viabilize ou que qualifique esta ocupação. No caso específico, a gente tem um córrego e duas vertentes, que pode ter algum risco de inundação. A gente tem áreas de preservação permanente, a gente tem áreas com declividade acima de 30% e temos áreas que essas áreas também elas levam a riscos geotécnicos. Então, a gente fez uma avaliação e tentando identificar a onde estão essas áreas. Bom, então, em relação a risco de inundação, o estudo que a gente fez foi basicamente aqui na calha do Riacho Fundo. A gente fez um estudo com um intervalo aqui de 10, 25 50 e 100 anos, prazo

de recorrência e os resultados foram bastante bons, mostrando que a inundação possível ou estimada ao longo desse rio é praticamente restrita aos 30 m da APP dele chegando, passando bastante longe de qualquer ocupação. Em relação às áreas de preservação, novamente as áreas de preservação permanente. Trata-se, desculpa, da drenagem da APP da drenagem aqui no Riacho Fundo, nós mantivemos a área de 30 m, a APP, e nas vertentes, que sobem aqui em direção ao setor, que Ayla mostrou lá no mapa, nós trabalhamos com APP de 15 m, que é o que é definido aqui pela Lei 12.651 em áreas de regularização. Então, tem essa drenagem aqui que tem um APP de 15 m e essa que sobe um pouco mais também, 15 m. Em relação a declividade a gente tem diversos pontos que apresentam elevada declividade. Então, a gente tem aqui no extremo sudoeste aqui da poligonal, a região até bastante bonita. E aqui, um próximo às duas vertentes, novamente, a gente tem a as regiões mais complicadas. Aqui é uma região bastante séria do ponto de vista geotécnico, mas aqui nessa primeira vertente, na segunda vertente, um pedacinho também. Nessa região especificamente há alguns lotes, mas nessa tem e nessa também tem lotes que apresentam restrição a ocupação. E nesse caso, a regularização dessas áreas ela só é permitida a partir de um laudo que ateste a estabilidade, que foi o que a gente viu lá no primeiro slide da lei, que exige que esse estudo seja feito e que esse laudo ateste a estabilidade desses imóveis. Bom, em relação ao risco geotécnico, o que que a gente avaliou, já que a gente tem áreas de declividade. Isso aqui é um procedimento, é definido pela CPRM, está de avaliação de estabilidade de encostas e taludes, etcetera. Então, a gente tem aqui riscos de deslizamento eventualmente, pode ter uma pela erosão, alguma coisa, né, que que possa cair aqui. E o que é mais comum aqui na região quedas de blocos. Você tem uma diferença muito grande de relevo aqui, você pode cair coisa daqui e acertar alguma coisa aqui embaixo. E tem uma outra característica bastante interessante aqui na região é que como a região, ela apresenta uma declividade relativamente média, né, você tem muito um contexto de ocupação desta forma. Você tem um lote, né, e o lote vizinho, ele está numa situação que tem uma diferença, né, de altitude aqui e a necessidade de construção de um muro de arrimo. Então esses 3 cenários foram avaliados. Esse estudo que a gente fez ele é uma exigência legal, mas ele já vem sendo feito também, tá, tanto pela Defesa Civil, tá, quanto pela CPRM. A Defesa Civil faz esse estudo aqui desde 2015. A Defesa Civil ela identificou como área de risco aqui chácara 12, chácara 26 e chácara 25 aqui, que é mais ou menos coincidente com aquilo que a gente viu no slide anterior daquelas áreas mais declivosas. A CPRM colocou os lotes 22, 24 e 14, que também estão naquela área que a gente mostrou anteriormente. Então, o que nós fizemos foi fazer uma, foi juntar a informação do estudo que nós fizemos, um estudo que que existe da Defesa Civil e com estudo que existe da CPRM. Aqui, então a gente tem uma junção de todas as informações que a gente mostrou. Aqui aquela a área de inundação não tem risco nenhum, não tem nenhum lote aqui próximo. Aqui nós temos as APP pegando muito, muito pouco, quase nada nas APP. Aqui, em marrom, a gente tem avaliação da CPRM mostrando aquelas chácaras aqui. E esse colorido em azulzinho e esse marronzinho aqui, esse azulzinho aqui, esse azul são da nossa avaliação. Então, a gente percebe que há uma semelhança muito grande. O que muda de fato do que foi feito e pela CPRM e que foi feito por nós é a escala. A identificação é essa região aqui e essa região central aqui onde apresenta os maiores riscos de ocupação. Além disso, esses tracinhos vermelhos que divide, quase sempre divide lote eles representam áreas que você tem uma diferença de nível de altura entre os lotes muito grande. Esses lotes eles podem apresentar ou eles apresentam o muro de arrimo e esses muros de arrimo também pode apresentar esse tipo de risco aqui. Bom, então aqui só pra só consolidando as informações que eu passei aqui. Essa avaliação que a gente faz, é uma avaliação que atende, né, aos processos de regularização da Lei (14)13.465 e as ocupações identificadas como área de risco, que apresentam restrições ambientais, ficaram condicionadas a realização de laudos técnicos atestando a viabilidade ambiental para serem regularizadas, ou seja, as essas unidades que estão situadas nessas áreas de riscos, demandarão mais uma etapa de estudo, quer seja do poder público, quer seja dos ocupantes.

Senhora Ayla Meireles (47:30)

Bom, feita essa etapa que é todo o diagnóstico, nós vamos agora para o prognóstico ambiental, que é onde a gente identificou os impactos tanto nesses 3 cenários. A gente avaliou os impactos da ocupação irregular, né, que esses impactos que já aconteceram e ainda estão acontecendo, os impactos da instalação da infraestrutura, né, que são os impactos no momento das obras de drenagem e pavimentação, por exemplo, e os impactos a partir da regularização fundiária, né, que é o objetivo aqui de todos. Da ocupação irregular a gente identificou 4 principais impactos. O primeiro é a perda de remanescentes de vegetação nativa. Então, anteriormente, lá, anterior a década de 80, nos anos 70 existiam a vegetação de cerrado nativo e com as ocupações esse cerrado, ele foi sendo perdido e suprimido. Uma outra consequência dessa perda de vegetação nativa é o afugentamento e perda da biodiversidade da fauna. Então, no momento que você tem um cerrado conservado, existe uma população de animais ali vivendo. Você tirou aquele cerrado aquela população se dispersa e às vezes ela não tem condições de sobrevivência em outros locais. Um outro aspecto que a gente chama aqui de alteração da dinâmica da água superficial e subterrânea está relacionado com a impermeabilização. Hoje boa parte da área urbana, da ARINE SUCUPIRA, ela está concretada. Então, você não tem é a infiltração da água da chuva no solo, isso impede a recarga dos aquíferos e também impede e aí o que que favorece? Favorece aquele escoamento superficial, que ano após ano tem que recuperar o pavimento porque está tendo erosão e levando tudo que vê pela frente. E o impacto 4, a contaminação do solo e dos recursos hídricos, seja porque hoje a gente não tem um sistema que disciplina a drenagem pluvial, então tudo que choveu vai ser carregado para o Riacho Fundo e também, até porque alguns anos atrás, pelo que eu verifiquei até 2020, ainda não existia rede de coleta de esgoto da CAESB. Então, quando você não tem uma rede de coleta, na maior parte das vezes você utiliza fossas. E se essas fossas não estão construídas dentro dos padrões de engenharia ela também pode contaminar o solo. Dos impactos relacionados à implantação de infraestrutura. Os impactos em verde são impactos positivos e os impactos em laranja são impactos negativos. Então, como o impacto positivo, a gente tem um aumento do conhecimento científico da área de estudo com base em todos esses levantamentos que foram feitos e que ainda serão feitas sondagens, enfim, diversas avaliações, geração de expectativas, porque a partir do momento que existem obras, até mesmo quando a gente estava fazendo avaliação para esse diagnóstico, a gente conversava com moradores e via que tinha uma expectativa relacionada e sempre a preocupação de quando iria ser. A valorização imobiliária e a geração de empregos das pessoas que vão estar trabalhando nessas obras e vão estar direta e indiretamente relacionados. E os impactos negativos são impactos típicos de obras civis. Infelizmente a gente não consegue evitar todos esses transtornos. Então, vai ter é ocorrência de processos, pode ter, né, ocorrência de processos erosivos e assoreamento. A alteração da qualidade do ar por conta do revolvimento do solo para instalar tubulações. E também pode ter interferências das obras no patrimônio cultural, histórico, paisagístico. Outros impactos relacionados com essa etapa de instalação de infraestrutura, a gente tem aumento do tráfego de veículos pesados, que são os caminhões que vão estar trazendo materiais, suprimentos. Elevação dos níveis de ruído, que é aquele barulho de obras que esse a gente tenta minimizar mais, infelizmente não consegue evitar. A gente considera também isso é um impacto assim, de pouca probabilidade, mas a contaminação de solo e recursos hídricos, porque esses equipamentos são movidos a diesel. Geração de resíduos sólidos, de lixo, né. Afugentamento da fauna por conta de todos esses aspectos de barulho, de presença humana. E essa proliferação de vetores causadores de doenças está mais relacionado com a geração de resíduos sólidos, porque se não tiver um gerenciamento correto, pode ser proliferação de mosquito da dengue. Então, todas as ações a gente tem que considerar para verificar o que é possível fazer para evitar ou minimizar. E os impactos da regularização fundiária, a gente identificou os impactos, né, que são todos positivos. Então, a gente tem um aumento na qualidade de vida da população local por ter uma segurança jurídica. Então, dá por conta, né, dessa regularização, atendimento da demanda habitacional, incremento do comércio local, né, porque a partir do momento que você tem um lote regularizado, é o proprietário, enfim, o futuros proprietários podem ter mais segurança para fazer investimentos em comércio, recuperação de áreas degradadas, que a gente observou que tem muitas nessas áreas que ainda não estão

urbanizadas, muitas áreas que são utilizadas para depósito de lixo e com muita presença de aquelas margaridas laranjadas. Então, isso aí são aspectos negativos que com a regularização, essas áreas serão revitalizadas, essa é a proposta. Oferta de equipamentos públicos que eu mencionei anteriormente, né, com essas áreas destinadas a esses serviços públicos, estabilidade das edificações em áreas de risco, né, que é o resultado daquele estudo que o Marcelo trouxe. Nesse tópico aqui eu vou ser bem breve, mas nesse aqui o que é que a gente quer dizer o seguinte, que para cada impacto que a gente identificou no estudo, a gente tem uma medida de mitigação, uma ação que pode ser feita para minimizar o transtorno daquele impacto, principalmente aqui, que já é uma região consolidada. E aí cada medida dessa ela vai ser supervisionada por meio de um plano que vai verificar, por exemplo, é na alteração de qualidade do ar, a gente prevê uso de aspersores e caminhões pipa, principalmente nos períodos de seca. Então, que esse plano vai fazer, ele vai verificar se está tendo essa aspersão, se os equipamentos eles estão funcionando dentro da especificação técnica. E esse aqui são exemplos de impactos do meio físico. No meio biótico, por exemplo, eu mencionei afugentamento de fauna e ações que a gente pode ter, para compensar é a efetivação do pagamento da compensação florestal, recuperação de áreas degradadas e ações de afugentamento e resgate de fauna, que é uma normativa prevista pelo IBRAM. Você não pode fazer supressão sem ter um biólogo responsável técnico, que vai estar assegurando que animais ou ninhos que existem naquela vegetação, eles vão ser resgatados ou afugentados para ter o menor impacto e dano. E aí a gente tem planos que podem ser aplicados. E no socioeconômico também, por exemplo, atendimento a demanda habitacional, a gente tem a divulgação desse empreendimento e a gente também prevê aqui dois planos de educação ambiental, plano de educação ambiental para os moradores da ARINE SUCUPIRA e plano de educação ambiental para os trabalhadores da obra. E, por fim, a gente chega a nossa conclusão. Que o parcelamento de solo, ele tá um em uma zona urbana de expansão e qualificação, 64% da área, do setor e está antropizado com ocupação urbana, casas, edificações, vias. O abastecimento de água é feito pelo sistema produtor da CAESB e o esgotamento sanitário já é atendido por rede coletora também da CAESB. E a drenagem será executada. O projeto prevê que por rede coletora e reservatórios de retenção para lançamento no Riacho Fundo, de acordo atendendo as vazões de projeto das normativas. Para as áreas de risco, conforme a legislação, deverá ser feito o projeto de estabilização e/ou elaboração de laudos de avaliação de estabilidade. Os impactos são típicos da atividade desenvolvida e possuem metodologia de mitigação e compensação. E a execução das obras de infraestrutura e requalificação urbanística são essenciais para assegurar uma melhor qualidade de vida dos atuais e futuros moradores da ARINE SUCUPIRA. E com isso, considerando todo diagnóstico, toda a avaliação realizada neste estudo de impacto ambiental, a equipe técnica entende que a regularização ambiental é viável e necessária. Que os projetos, né, que estão que estão sendo desenvolvidos, eles são compatíveis com a legislação vigente. Aqui a gente é encerra a nossa apresentação e eu vou repassar para a Natália para dar os próximos avisos.

Senhora Natália Almeida (57:07)

Obrigada, Ayla. Obrigada, Marcelo. Foi uma excelente apresentação. Eu estava comentando aqui com os meninos, super didática. Foi bem, bem bacana mesmo. Pessoal vi que chegaram alguns, aliás, bastante gente, desde que a gente iniciou a apresentação, é muito bom ver a audiência assim. Deixei aí o pessoal participando. A gente mais uma vez agradece. Para quem não viu inicialmente, né, a nossa apresentação, meu nome é Natalia Almeida, estou presidindo essa sessão hoje essa audiência e sejam todos muito bem-vindos. Bom, a gente teve agora a apresentação técnica, vocês puderam conhecer um pouco dos impactos ambientais na ARINE SUCUPIRA e quais são as medidas de mitigação e de compensação que a TERRACAP através da empresa consultora, ela está propondo para regularização, no caso da Arine. Bom, de acordo com o nosso regramento pessoal, a gente teria agora um tempinho de intervalo de 15 minutos e depois mais dado ao momento, a gente costuma sempre fazer isso para quebrar esse protocolo, a gente gostaria de ouvi-los se é possível a gente seguir sem o intervalo? Se vocês preferem fazer um intervalo? Para aqueles que...ah, perfeito. E aí, pessoal, nós temos 3 pessoas inscritas do público para falar e depois que essas 3 pessoas falarem, nós vamos dar fazer a leitura dos formulários que recebemos

pela internet. Só pra recapitular aquela regra que nós havíamos combinado no início da nossa apresentação, tudo bem, podemos seguir, pessoal? Perfeito, ótimo. Então, vou chamar aqui que eu peço para que se posicionem...meninos, aonde que é a posição melhor? Ah, vai levar lá? Vai ser...beleza. A gente então vai levar o microfone até a pessoa. Então por favor se identifique. O senhor Mario Blanco. Ele é representante da Precomor Sucupira. Mas pode? Pode sim, sem problema. Há para aqueles que quiserem vir à frente e é o local para se posicionar logo aqui nessa rampinha aqui em cima, tá. Os meninos ajudam aí. Então, o senhor Mario Blanco, ele vai, ele vai ficar por último. Então, eu vou chamar aqui na sequência, o senhor Hélio Gregório da Silva. Boa noite, seu Hélio, Peço para que se posicionei é e aí nós vamos colocar o tempo de fala ali para todo mundo acompanhar, mas já que temos poucos inscritos, ou pode ficar mais à vontade hoje, o que nós temos pouca inscrição de fala.

Senhor Hélio Gregório da Silva (59:59)

OK, obrigado, Natália. Eu já estou aqui na Sucupira desde 2010 e obviamente, tem vizinhos aqui que já estão há mais tempo. Nesse tempo que a gente está aqui nós não observamos nenhuma ocorrência de problema de deslizamento de Terra. Desmoronamento nada que é com efeito assim da nossa ocupação. A área já é consolidada. O próprio estudo do IBRAM chegou à conclusão que a gente pode sim devidamente ser regularizada, né. Então é eu acredito que o estudo ele foi positivo para gente e obviamente nós vamos ter que mitigar alguns problemas que foram levantados. É uma atribuição, obviamente, da parte do executivo, né, TERRACAP, e nós moradores a única coisa que a gente pode fazer é o seguinte, a gente, obviamente, nós vamos se comprometer com a TERRACAP de comprar os lotes, né. Nós vamos que ter que bancar isso daí. Mas ao contrário de outras áreas de Brasília, a nossa região, ela não apresenta tantos problemas para regularização. É o meu entendimento depois dessa explanação aqui. Essas áreas que foram consideradas de risco, né, áreas, problemas geológicos, muro de contenção, é declividade de 30%, né, elas foram trabalhadas por nós para minimizar problema de desmoronamento, entendeu? Então, é praticamente a gente está cumprindo assim as regras para mitigar problemas. Então, eu sinceramente entendi que o estudo não apontou problemas gravíssimos ou graves para regularização. Então, salvo engano, acho que a TERRACAP ela tem condições de levar o projeto adiante e a gente com essa parceria, né, que é uma parceria porque nós vamos, nós vamos comprar os imóveis, né, porque a gente já está aqui a quase 25 anos, se eu não me engano. E as questões ela colocou aqui, por exemplo, 64% da área está ocupada por nós e sobra aí a diferença que são áreas de preservação, área que vai ser com equipamentos públicos. Então, está dentro das normas. Que eu achei estranho assim foi CPRM e a Defesa Civil tem uma divergência assim com relação a definição de áreas de risco. Eu achei um pouco estranho, mas são órgãos técnicos, né? No mais, é só isso, tá bom? Obrigado, Natália.

Senhora Natália Almeida (63:51)

Seu Hélio, obrigada pela participação. Eu fiz só umas pequenas anotações em relação ao que o senhor colocou. Só um pouquinho. É inscrição de fala aqui? Temos uma escrita aqui, vai anotar. Bom, como eu ia dizendo, o senhor fez o seguinte comentário, o que o senhor entendeu que não há tantos problemas em relação ao que foi estudado e se a gente, quando a gente lê o estudo, né, nós ainda estamos analisando esse estudo no Brasília Ambiental. Mas quando a gente lê o estudo e de acordo com a apresentação com os colegas aqui, fizeram e fizeram muito bem, é a gente vê que sim, tem condições da gente chegar e avançar na regularização, sim. O que a gente quer do licenciamento é extrair um pouquinho mais de informação. É como? Precisando fazer o quê? Além, né? Não só cumprir com papeladas e protocolos, mas o que de fato a gente precisa colocar no projeto para ele ficar muito bom. Então, sim, o licenciamento, ele já tem uma luz lá na frente dizendo que é possível sinalizando favoravelmente a regularização. E a gente quer percorrer esse caminho para encontrar todas as condições. Aí o que a gente chama lá no Brasília Ambiental de condicionantes, quais condicionantes ambientais, que são, quais regras, quais exigências? Quais medidas mitigadoras aquelas que foram, algumas daquelas que foram apresentadas aqui hoje, mas tem outras também. Então é mais ou menos por aí. Tá, e eu gostaria de pedir

pro Marcelo só pra esclarecer, essa questão metodológica das áreas entre o que foi levantado pela CPRM, a Defesa Civil, pode ser, Marcelo?

Senhor Marcelo Pinelli (65:48)

Claro. É, na verdade a gente fez uma busca de informação de outras informações que existe a respeito do mesmo tema. Ai existem esses outros 2, esses 2 outros 2 trabalhos aqui, tá? Eles a eles possuem objetivos diferentes, tá? Na verdade, imagino que o da Defesa Civil seja para ocupação propriamente dito, o da CPRM ele é bem parecido com o que a gente faz, só que com uma escala um pouco diferente. Então, assim, embora eles não sejam comparáveis, eles não estejam trabalhando com o mesmo objeto, o resultado é muito parecido, embora você diga que tem alguma divergência, mas eu acho que pela escala do trabalho que é feito, pelo nível de detalhe que é feito, é, eles coincidiram muito. Eles são muito parecidos. Tá? Então assim, e sejamos sinceros, gente, o problema é que a gente tem aqui são aquelas áreas com declividade mais elevada. Como amigo, colocou não é pior área de Brasília, não é nem de perto das mais complicadas, entendeu? Mas tem esse ponto que tem que ser avaliado com cautela, sim.

Senhora Natália Almeida (65:61)

Legal, obrigada, Marcelo. Vou passar então na sequência do senhor Ivan Almeida Ramirez. Onde ele está? Ali. Quer que leve o microfone até aí, pode ser? Ai fica mais confortável.

Senhor Ivan Almeida Ramirez (67:22)

Boa noite. Eu acho que minha preocupação, assim como a do Hélio, só que talvez ele não tenha explanado, é o receio comunitário de perder o nosso lote, nossas casas, enfim, daí eu queria falar um pouco sobre a questão disso aqui, porque, por exemplo, nós tivemos exemplos aqui no DF como Noroeste, que era uma área de grande relevância ambiental e virou o que virou. É e a Floresta Nacional, que há pouco tempo ela foi desmembrada, perdeu ali parte dela para ser anexada a 26 de Setembro, que era uma área de super relevância ambiental, é a Floresta Nacional. E assim, a gente tem que só para lembrar que existe essa questão ambiental, que sim, é importante, mas temos direitos de primeira geração ali. A gente tem moradia, tem direito à propriedade, a dignidade da pessoa humana, para gente não perder essa dignidade. A gente tem pessoas morando nessas comunidades há mais de 15, 20 anos, famílias, senhoras e tudo isso. E eu preciso levar isso antes de falar, há tem área de risco, beleza. A comunidade, por exemplo, a gente da chácara 24 e outras, é, estamos providenciando os laudos. Inclusive eles chegaram hoje parte da empresa que a gente contratou, laudos que seriam relacionados à parte estrutural. Ai agora já se fala em laudos ambientais também. Então, provavelmente, em algum momento lá falar dos laudos estruturais e laudos ambientais. E vê também é essa questão, né, de ter um auxílio maior por parte de vocês para com a comunidade e como que também que a comunidade tenha acesso a vocês de forma mais simples, clara, porque por enquanto a gente só tem acesso através da prefeitura. Mas vamos supor, quando eu entro no site, salvo engano, da TERRACAP, eu não consigo nem ter acesso ao processo. Tem um cadeadinho lá e todos os andamentos nele, eu não consigo ir além. Então, queria só falar isso também, de lembrar que existem humanos, são pessoas que estão aqui, são senhoras, são idosos, crianças, é uma grande comunidade. Antes de falar em qualquer área de risco, é, mas aí vai tirar essas pessoas? Como não vai tirar? O que que a TERRACAP vai fazer em relação a isso? Seria basicamente isso. Muito obrigado, boa noite.

Senhora Natália Almeida (70:10)

Senhor Ivan, muito obrigada pela participação. É na fala do senhor eu destaco aqui alguns pontos que são em relação ao que fazer nessas áreas de risco, né? Então, como são estudos específicos e eles vêm para um segundo momento da regularização, é só é possível afirmar, de fato, qualquer tipo de conclusão, eventual desconstituição com o resultado desses laudos, mas indo para exemplos assim, na maioria dos casos a gente percebe que é possível fazer algum tipo de adequação de engenharia. Esses laudos, normalmente eles vêm para nós já com algumas diretrizes do que pode ser feito, não é só um laudo para

falar mais ou menos o como tá, mas aí já vem com algumas outras questões que podem ser colocadas como melhorias, né. Mas de fato, nesse momento, como é uma análise do bloco como um todo, esses imóveis que ou vão ser laudados, eu não sei como é que a TERRACAP vai fazer com a comunidade, se ela vai fazer ou se a comunidade quem vai fazer, a gente ainda não tem isso ainda no Brasília Ambiental, muito claro. Mas esses laudos tem que estar no licenciamento, é só depois da confecção deles e a aprovação deles é que a gente vai ter mais ou menos isso mais esclarecido. Mas sim, a gente tem também nesses laudos algumas indicações de melhorias que podem ser feitas para exatamente preservar o máximo possível das comunidades que ali, né, estão, ou seja, das edificações que ali estão, né, às vezes você tem a casa, você tem um galpão, você tem ali alguma coisa que o próprio produtor tem ali para o seu sustento. Enfim, tem várias possibilidades. Então, só para dizer que a gente ainda está num passo um pouquinho antes desse processo.

Senhor Giulliano (72:24)

Boa noite a todos. Meu nome é Giulliano, eu sou arquiteto urbanista, trabalho na TERRACAP, na regularização fundiária urbana. É primeiro é dar os parabéns para vocês que vieram aqui, na terça-feira à noite, o auditório está lotado, a gente fica muito feliz, tanto IBRAM quanto a TERRACAP, governo, de ver tanta gente participando é muito importante a participação de vocês, então parabéns a vocês que vieram aqui hoje, a gente agradece a participação. É como representante da TERRACAP, uma coisa que eu quero passar para vocês é que a TERRACAP não tem nenhuma intenção de tirar qualquer pessoa da sua casa, está certo? Nenhuma, nenhuma, nenhuma. Esse não é objetivo da TERRACAP. Se um dia alguém pretendeu fazer isso, isso não acontece mais, é qualquer tipo de remoção. Se ela vier acontecer, é o último caso, é a última situação, é quando não houver nenhuma outra alternativa. Se não houver qualquer outra alternativa de regularização, aí sim pode ser que aconteça esse tipo de situação. Então, a questão das situações de risco, elas têm dois componentes distintos, um deles é do estado. Então, por exemplo, quando se a gente tiver que fazer uma recuperação de um córrego, fazer uma proteção numa encosta, por exemplo, uma recuperação por meio de um PRAD de que é um plano de recuperação de áreas degradadas. Isso quem vai fazer a TERRACAP. É um compromisso da TERRACAP. Isso em qualquer processo de licenciamento ambiental. O empreendedor que é a TERRACAP, no caso, que é a dona das terras, ela vai fazer isso. Mas tem um outro componente que até o que o senhor já falou, que é a questão daquilo que foi edificado pela população. Então, por exemplo, é existe uma distinção entre lote e edificação. Quando o morador ele fez um muro de arrimo, aí sim, a gente vai precisar de um laudo, de um engenheiro, né, para testar que aquele muro de arrimo está estável. A gente teve aqui um relato de que nunca aconteceu nada, mas não é porque nunca aconteceu nada que um dia não pode acontecer. Então, o que que a lei nos pede? A lei nos pede que se for identificado algum tipo de risco, que esse risco, ou seja, é mitigado, ou seja, precisa fazer uma obra? Tem que ter aquele muro de arrimo ele pode ter algum problema daqui a 10 anos, por exemplo? Então tem que fazer um reparo, alguma coisa? Isso o engenheiro civil que contratado por vocês que vai afirmar isso não vai ser a TERRACAP, assim como a TERRACAP não vai ter nada a ver com a regularização do habite-se de vocês. Quando vocês forem tirar isso lá na frente, vocês vão aprovar um projeto junto à Cape, emitir um novo um habite-se de regularização e por aí vai. Então é nessa parte, a TERRACAP não se envolve naquilo que foi edificado. Agora, tudo o que não é relativo à edificação, aí sim, a TERRACAP contrata os estudos. Se houver necessidade de estudos complementares, isso já aconteceu em outras licenças, né, vai ter um momento em que o IBRAM ele vai emitir uma licença de instalação corretiva, essa licença de instalação corretiva, um documento extenso. E lá tem um tem uma parte que são as compensações e nessas compensações, medidas compensatórias e por aí vai, a gente tem uma série de requisitos, então prepara a TERRACAP, tem que fazer obras de drenagem pluvial, a TERRACAP tem que fazer pagamentos de compensação ambiental e às vezes tem lá estudos complementares. Então, tudo aquilo que não for de responsabilidade do morador, a gente vai fazer. A gente se compromete a fazer é se precisar fazer um aditivo de contrato, um outro contrato, a gente vai fazer isso. Mas eu quero que vocês entendam que não é intenção da TERRACAP de forma alguma tirar qualquer pessoa da sua casa. Nós vamos fazer o

possível para poder regularizar todas as ocupações. Se isso for possível, tá certo? A segunda questão é já só para concluir, né, desculpa o tempo, mas é que qualquer pessoa, qualquer morador é, independente de existir a prefeitura comunitária, que é PRECOMO, que a gente tem um termo de compromisso assinado com a prefeitura comunitária, mas a TERRACAP está aberta a esclarecer quaisquer dúvidas dos moradores. Então a gente tem lá, vocês podem fazer um requerimento via internet ou na própria empresa. Isso vai chegar ou para as áreas de engenharia que é com Josias, ou vai chegar para as áreas de urbanismo, que é comigo lá, e a gente vai responder da melhor forma possível. Eu tenho uma dúvida, como é que vai ficar o meu lote? Talvez no momento que ainda a gente está na fase muito preliminar, a gente não possa falar isso, mas lá na frente a gente vai conseguir falar. A gente tem uma fase hoje de cadastramento na TERRACAP, que antes ela acontecia depois do projeto aprovado. Hoje ela acontece antes do projeto aprovado. E aí você vai ter a oportunidade de fazer o seu cadastramento, dizer, olha, eu sou ocupante desse lote aqui e tem um erro nesse lote. Meu lote não é desse tamanho, está errado. Essa parte do fundo aqui é do lote do vizinho, entendeu? Que vocês vão poder se manifestar para falar, olha, está tudo certo, não está tudo certo, não é? E a gente faz essa parceria por meio da prefeitura comunitária, por meio do cadastramento, pra gente chegar no melhor projeto possível para atender a maior parte da população, tá certo? Obrigado.

Senhora Natália Almeida (76:59)

Obrigada, Giulliano. Muito esclarecedora sua fala. Eu vou passar então, para a próxima pessoa inscrita é Bárbara Bastos. É daí mesmo? É só pedir para Mônica deixar o microfone lá com a para Bárbara.

Senhora Bárbara Bastos (77:33)

Boa noite, boa noite, vocês desculpem a voz, é que eu estou com problema de garganta sério. Eu vi que as explicações de vocês, Natália, o senhor Giulliano e prestei muita atenção nas perguntas do Ivan. Eu tô abismada Natália. Duas coisas aqui hoje. A primeira, o número de pessoas aqui nesse auditório. Isso nunca realmente tinha acontecido. Mas a segunda me deixou muito mais abismada, o número de pessoas que não fez as perguntas aí para você. Porque aqui todos têm dúvida de tudo o que vocês estão falando. Todos têm dúvida, sim. Porque Foi citado aqui sobre o ambiental, sobre a estrutura, sobre as áreas de risco nós temos aqui, nós recebemos um documento aonde existiam 305 lotes dentro da Sucupira uma área de risco. Nós recebemos, senhor Giulliano, um documento que dizia que nós só tínhamos 60 dias. Se eu estiver mentindo aqui, que alguém não sabe disso, estou mentindo aqui, gente? Nós recebemos esse documento que nós tínhamos 60 dias para fazer um laudo pra tirar nossas residências da área de risco. Oh, como assim? Uma TERRACAP na vida faz um estudo ambiental e coloca 305 lotes em área de risco e dá 60 dias para você fazer um laudo que custa no mínimo, que a maioria fez estudo aqui de R\$3.800,00 a R\$4.500,00. Aqui tem família carente que vive dos projetos do governo, senhor. Foi-nos dito também que se nós não fizéssemos isso, a TERRACAP vai tirar o lote de todo mundo. É mentira? Por isso eu estou abismada. Pelo número de pessoas que estão aqui para um esclarecimento e o outro número que não tem nome ali na lista pra fazer essa pergunta. Foi nos apresentados, que tem aqui, estar aqui sentado. representante da empresa Geoline. Foi-nos apresentado uma empresa Geoline para fazer o estudo ambiental. Como é impacto? Gente, eu perdi a linha agora...urbanístico. Tem uma tabela de preço tá dona Natalia. O lote até 250 m nós vamos pagar até de R\$4.000,00 a R\$4.500,00 para que eles façam os estudos para entregar a TERRACAP, para que a TERRACAP analise, para a TERRACAP dizer que o estudo que eles fizeram está correto ou não. Porque aí nós não sabemos, né? Mas nós vamos pagar para ele e se nós não pagarmos mais uma vez, a TERRACAP vai tomar o lote da gente. Como a senhora mesmo colocou e o senhor Giulliano colocou e o Ivan também colocou muito bem dito, nós não conseguíamos antes da sua explicação chegarmos a NOVACAP, ou desculpe, aí porque eu estou com um problema lá, que é com a NOVACAP, chegarmos a TERRACAP para sabermos informações, porque tudo seria através da empresa Geoline com a prefeitura, porque a prefeitura tem um contrato legal com a TERRACAP, sim, o contrato é legal. Ninguém está duvidando disso, de forma alguma. Um contrato legal com a empresa para que ela faça esse estudo para o morador. Só que como vocês colocaram, nós

colocamos o seguinte, eu acho que nós temos o direito de sabermos como estar a nossa vida com a TERRACAP. Nós temos o direito de saber exatamente como nós vamos poder nos posicionar para que nós não percamos a nossas casas. Agora, o que também nos abisma e nos traz bastante surpresa que isso acontece no Distrito Federal inteiro é que uma área como a Sucupira, como hoje tem o Kanegae, como hoje tem a 26 de Setembro as pessoas começam a comprar os seus lotes e começam a construir, o governo não vai lá, não derruba, deixa a água existe, a luz existe. No final das contas, aparece alguém para dizer que nós estamos em área irregular, onde nós pagamos o IPTU, porque nós pagamos pelo espaço público que nós ocupamos, mas que o asfalto que tem lá foi nós que colocamos a luz que tem lá aqui na Sucupira, em sou uma das primeiras moradoras da chácara que nós doamos a CEB o quadro de luz que está em frente à academia. Se tiver alguém aqui que diga que é mentira. Temos os documentos. Aí quando chega 25 anos depois, alguém procura os moradores para dizer, vocês têm 60 dias para pagar no mínimo R\$3.800,00, R\$4.500,00 em 250 m, ou vocês vão perder o lote de vocês para a TERRACAP. A 22, dona Natalia eu tenho um famílias e famílias na 22 que estão tão desesperadas com essa informação que querem vender os lotes dela. Assim, não sei se estão aqui porque eu cheguei, tem aqui por trás, mas que foram me procurar, eu sou da chácara 11. Quando o senhor fala do muro de arrimo, quando o senhor explicou, eu tenho essa situação no muro de arrimo. Eu sou da chácara 11, a chácara 15 fica atras, mas temos um muro de arrimo. E digo mais a senhora, que o governo nessa hora não deu nenhum respaldo para gente. Nós arrumamos o profissional, fizemos o muro, na época, lá atrás, muito lá atrás, o administrador da época não nos deixou sequer acabarmos a obra porque nós estávamos numa área irregular. Hoje nos cobram um laudo. Agora o senhor por favor, (Natália: a gente pode responder então a senhora, porque a gente já...) a última pergunta para o senhor Giulliano. O senhor, seu Giulliano, o senhor disse o senhor engenheiro, arquiteto, então, dentro da TERRACAP, o engenheiro que esteja aí. Eu, no meu caso, lá eu tenho um muro de arrimo. A Defesa Civil já foi lá 3 meses, já disse que esse muro não cai, tá tudo certo. O senhor como engenheiro, só não viu, a terra tá lá, tem uma casa embaixo, tá tudo (?). Como que o senhor me explica? Como que o senhor vai fazer um laudo realmente que esse muro não vá cair mais e eu vou pagar R\$3.800,00 para que realmente eu saiba que esse muro não vai cair mais? E desculpe o tempo. A verdade é essa para os nossos moradores da Sucupira, só mais uma coisa, eu não saio da minha casa. A TERRACAP vai ter que botar muito caminhão ali para derrubar a minha casa. Porque eu trabalhei esses anos inteiros para ter uma casa para morrer nela e garanto que a maioria que está aqui vai junto.

Senhora Natália Almeida (85:15)

Dona Bárbara, obrigada pela participação. Não. Eu vou passar então a palavra para Giulliano e também para o Josias, para eles fazerem os esclarecimentos em relação à uma carta?

Senhor Josias Sampaio (85:35)

Boa noite, eu sou Josias Sampaio, eu sou engenheiro civil, estou representando aqui a diretoria técnica da TERRACAP. E é, eu fico contente com essa pergunta, eis que também nos transmitiram essas informações e ao grupo que teve lá eu até recomendei que participassem aqui da audiência, que explicassem, então, se é há dúvida de muitas pessoas que talvez ficaram intimidadas e a dona Bárbara é ter a coragem e a gente louva isso de trazer isso abertamente. Tem que ser assim mesmo, abertamente, né? E a gente vai tentar esclarecer. A TERRACAP poderia fazer o projeto diretamente ou poderia fazer em parceria com a comunidade. Algumas regularizações a TERRACAP fez diretamente, mas quando você envolve a comunidade e a experiência aqui do Giulliano que tem é já lidou com outras áreas Ville de Montaigne e depois ele vai comentar essa experiência. Ville de Montaigne, Arniqueira, Vicente pires, não é, quando a comunidade se envolve, o resultado sai melhor, porque às vezes você é identifica lá uma foto aérea e pensa que essa área desse lote, essa área desse. E a comunidade participando, ela se envolve no projeto e torna melhor. Então, evita aqueles retrabalhamos, evita aquelas brigas e discussões. Sobre essas as dúvidas que foram trazidas lá para a gente, a tem obrigação de ser a empresa A, empresa B, empresa C que faça esses laudos não tem obrigação nenhuma. Cada um faz da maneira que lhe for

conveniente. O que a TERRACAP pede é que na casa tenha um responsável técnico, por quê? Porque tem aquele princípio da impessoalidade, a TERRACAP não pode entrar na casa do A, B, ou C, ela vai fazer na área como um todo, como Giulliano falou. Então, o que vai fazer um estudo e vai recuperar o córrego, aquele barranco que está caindo, vai botar um cap, não pode fazer porque é o principal do morador também. Um proferir o seu lote para alguém, aquilo que a unidade retorna para TERRACAP. Não fixou esse prazo, há conter um laudo. Há essa orientação do que deve constar uma casa muito próximo daquele barranco. Ele vai atrás que ele vai olhar, vai, ele até está. Então isso depende ser reunidos e a gente está na fase inicial, é identificou que são áreas de risco, por quê? Porque tem é tem um parâmetro legal. A declividade, 30%, é a formação da rocha. Então, ele identifica esse estudo. Esse laudo é para com... Relação ao acesso ao site da TERRACAP e pedir vistas ao processo, tá? Se alguém quiser visitá-la, diretoria técnica Josias, eu queria conhecer como é que tá lá o processo. A gente dá vistas ao processo. Explica o que precisa ser feito, mas com mais detalhes. Mas nós estamos na fase inicial, então não tem essa correria. Não precisa dar, né? Tá pronto nos próximos 30, 60 dias. Por quê? Porque ainda não fechou. o IBRAM ele vai pegar esses estudos, vai avaliar ainda, ele vai colocar outras exigências que a gente não sabe ainda. Olha, a empresa trabalhou bem. Ele já deu um indicativo que o estudo tá bom, em que a área está muito fácil de ser regularizada, mas ele pode, o IBRAM pode pedir complemento. Eu quero que estude mais isso e mais aquilo, né? Então é a gente isso aí, ele vai. Acho que tem tempo ainda. Ele tem 30 dias para consolidar essa audiência pública. E aí depois ele tem mais um tempo para analisar e depois emite um laudo, que nesse laudo dele vai ter pendências, olha a TERRACAP tem que explicar isso, tem que se explicar mais aquilo. E no final vai sair condicionante, essas áreas de riscos é necessário que haja um laudo e aí sim, daqui a, sei lá, 90 dias ou mais. Então assim eu estou dando, mas um prazo, mas se não cumpre hoje, amanhã está fora do lote. Não é isso, tá? Agora eu vou passar a palavra aqui. É o Giulliano, que ele vai complementar essas, informações.

Senhora Barbara (89:50)

É algum morador que não tenha condições real de fazer esse laudo, fazer o pagamento? O que a TERRACAP fará com esse morador?

Senhor Giulliano 90:04)

É o nome da senhora, é Bárbara, não é? Senhora Bárbara, vamos lá. A gente está na fase inicial, está certo? A senhora pode ter perguntas que a gente não vai conseguir responder hoje, OK? Se aqui a gente está numa audiência pública para apresentar um estudo ambiental, tudo o que foi apresentado no estudo ambiental, inclusive as 3, é, a senhora está falando cerca de 300 e poucas casas, né? Isso tudo está baseado em métodos científicos, tá certo? Não, não é achismo. Não é porque a gente é, olha A, B, ou C falar eu não gosto dessa pessoa, então ela vai entrar numa área de risco, não é isso? Todos os estudos têm responsáveis técnicos da empresa, tem os seus responsáveis, técnicos, geólogos, biólogos. Então todos os estudos, eles são feitos de acordo com a melhor técnica possível para poder identificar aquilo que a legislação pede, tá certo? A lei de regularização, que é 13.465, ela tem a fase de licenciamento ambiental e nós somos obrigados a identificar as áreas de risco. Nós não podemos é maquiagem os estudos, não podemos minimizar os riscos. Nós temos que ser muito claro, é uma fotografia da situação real, está certo? Então, essa primeira questão em relação a isso que vocês estão relatando pra gente, vamos lá. Como é que a TERRACAP trabalha de forma mais usual? A gente contrata. Como empresa, nós contratamos normalmente os estudos ambientais e os projetos de infraestrutura e aquilo que é possível desenvolver internamente na TERRACAP de projeto de urbanismo, a gente desenvolve internamente, mas o Distrito Federal é grande, a gente tem inúmeras ocupações e como é com nenhuma equipe de governo, vai ser suficiente para fazer todos os projetos de urbanismo, de regularização dessa cidade. A gente tem aqui, por exemplo, Vicente Pires, aqui são 1.122, conta de fazer regularização do Distrito Federal, seja para mora, é pior para todo mundo que foi procurado pela prefeitura comunitária daqui propôs e de da prefeitura a comunidade para todo mundo que foi procurada pela prefeitura comunista, ela que propôs para uma outra situação a gente pode lidar projeto pra uma outra situação a gente pode

lidar com área de risco...esses laudos. Que que é como é grande lá que foram 1100...jurídica que eles podem ser regularizados, que quando eu tiver segurança jurídica, o Josias falou do Ville de Montaigne, que lá...tá certo. E aí foi mais ou menos parecido com isso. Foram 700 e poucos lotes regularizados num primeiro, e cerca de 400 lotes num segundo momento, está certo. Então a gente pegou ser regularizados e colocamos por um segundo poucos lotes, porque a gente foi avançando, avançando...rimo ela é uma questão de o morador melhorar os prazos e por aí vai. Teto para CRT, desse projeto um engenheiro para casa. Do mesmo jeito você está contratando você duplicou isso e não tem como ser a TERRACAP contratar essa parte. Contratada pela Precomo, a área de parcelamento condicionado, isso é possível, vai demorar mais para ser regularizado...mandou nenhum documento dizendo que vocês tinham 60 dias, está certo, isso é uma questão de gestão aí pra chegar na regularização, para que um dia todos vocês...eu tenho um, eu sou RT dos projetos que a gente faz, eu sou responsável pela gerência de regularização fundiária. Eu não estou aqui para mentir para vocês, entendeu? A gente está aqui para falar a verdade pra vocês. Talvez a gente precise melhorar a comunicação, não é essa, mas é o que o que o Josias falou, a gente está aberto para receber qualquer um de vocês lá na empresa. Qualquer questionamento pode ser feito diretamente para a empresa em relação ao que está acontecendo, tá bom? Vocês não estão submetidos a qualquer entidade para isso. É uma parceria com a entidade para que isso seja viabilizado de uma forma melhor. Aquilo que não puder ser feito no primeiro momento, a gente vai passar para um segundo momento. Como eu falei, só o que não for possível mesmo, porque a gente vai chegar uma hora que a gente tem que definir a situação, só aquilo que não for possível mesmo, aí a gente, né, não regulariza, mas não quer dizer que vocês estão com risco de perderem suas casas, com risco da TERRACAP chegar e tirar. Não existe isso, está certo? A gente vai tentar o máximo possível, regularizar todas as ocupações do Sucupira, assim como a gente está fazendo em todas as outras áreas. Tá bom? OK?

Senhora Natália Almeida (94:45)

Obrigado, mais uma vez Giulliano pelas explicações. Só um fazer uma parcial aqui pessoal. Nós temos umas 3 pessoas inscritas para fala e temos o seu Mário Blanco que pediu para ficar por último. Então só pra questão de ordem mesmo, vou chamar aqui na sequência a esse que já se prepare aí se o Heitor Kanegae que é da associação de produtores rurais. Na sequência do Jorge Ornelas e depois o Amauri *Kacumore* e aí eu passo para o senhor Mario Blanco nessa ordem, tá? Vou encerrar neste momento as inscrições de fala. Por um momento, até que a gente termine. Depois das inscrições de fala, passe para os formulários e aí eu abro novamente, caso tenhamos tempo. Tá, pessoal? Só para gente não esquecer daquelas contribuições que chegaram já desde o início da nossa audiência. Chegaram por escrito, tá? Então vamos lá. Senhor Heitor Kanegae, por favor.

Senhor Heitor Kanegae (95:49)

Boa noite a todos e a todos. Meu nome é Heitor Kanegae. Acho que é um pouco conhecido aqui no Riacho Fundo. O que eu nasci aqui no Riacho Fundo é nasci bem antes na cidade. Eu queria fazer alguns questionamentos e uma colocação aí primeiro é, eu estranhei os dados que ela colocou ali, se eu não me engano, foram 40.000 moradores da Sucupira? Riacho Fundo como um todo. Esse dado é da...é de que de que esses dados aí? (Voz de mulher: da PDAD). Ah, é, porque eu não me engano, sem ser essa última, esse último censo, e acho fundo, já tinha 53.000 habitantes, né? E estranhei, porque é que agora tem 40.000. Hã é, pô, a gente levantar essa questão. A é e agora teve censo do IBGE. Deve ter corrigido muito isso aí. O segundo, segundo questionamento é quanto a área que se colocaram de 64% de área ocupada da Sucupira, é isso? Que ainda então tem 36% de área para ser área pública? Teria esses dados? Porque, pelo que a gente conhece, a realidade da Sucupira, eu creio que a Sucupira hoje não tem mais de 10% de área desocupada para equipamentos públicos é que está aí o Mário, que é da prefeitura pode comprovar isso aí. Quero é solicitar que, se necessário, a gente tem uma área da união muito grande em volta da Sucupira e pode ser solicitado para corrigir essa porcentagem, né? Então essa é a minha sugestão. E quanto ao e IBRAM, a região aqui melhorou muito em esgotamento sanitário, com esgoto,

que acabou com as força. Isso aí ajudou muito a nossa região é de produtores rurais. Eu como presidente da Associação dos Produtores Rurais, eu sinto os problemas foram acarretados estado com a implantação da cidade, principalmente com essa questão do esgoto. Que a gente tinha um canal de irrigação e foi até desativado em função da poluição do Córrego do Riacho Fundo. Isso eu acho que IBRAM tem condições de fiscalizar melhor a nossa estação de tratamento. Isso aí que eu queria solicitar o IBRAM e junto com a TERRACAP também, que vai ter cursos com a implantação desse novo bairro aqui de auxiliar a CAESB de melhorar essa estação de tratamento que está poluindo muito o nosso Córrego Riacho Fundo aqui, que hoje é um dos principais afluentes do Lago Paranoá que utiliza a água até para o consumo. Então essa minha colocação, queria realmente o apoio do IBRAM para ter uma fiscalização melhor a estação de tratamento, obrigado.

Senhora Natália Almeida (99:50)

Senhor Heitor, obrigada pela participação. Só para esclarecer melhor a questão da 64% de ocupação lá naquele mapa, a gente viu aquele poligonal todinho, aquele contorno. A gente está falando mais ou menos considerando aquela poligonal lá. Então, se o senhor viu que tem algumas áreas que ainda estão que a gente chama vazias, né? Então, só para considerar que na prática é que ele número que a gente está se referindo. E um outro ponto em relação à questão da fiscalização, eu vou solicitar aqui, como encaminhamento da nossa audiência, que a nossa equipe de infraestrutura já faço uma provocação dentro do licenciamento da ETE para que a gente tenha uma atualização e eventualmente uma fiscalização nos próximos dias lá, tá bom? Já vou tomar nota aqui, tá? Obrigada pela participação. Vamos passando então para o para o senhor Jorge Ornelas e ele está ali. A gente vai levar o microfone até o senhor, tá bom? Seu Jorge. Obrigada pela participação, 3 minutinhos de fala.

Senhor Jorge Ornelas (101:07)

Boa noite. Obrigado aí pela oportunidade. Eu tinha várias perguntas, mas aquela senhora ali já fez 90% do que eu queria perguntar. Essa área de risco colocaram o meu lote na área de risco. O meu lote para você cavar lá 40 cm, você não consegue que é pedra pura. E não tem o muro de arrimo. E o meu vizinho, que é do meu lado e antes de eu me separar, pertencia a mim é a mesma coisa e não está na área de risco. Eu fiquei encucado com isso. Eu acho que tem alguma coisa errada. A casa do fundo e a dele não está em área de risco. É igualzinho meu lote. Meu lote não tem muro de arrimo. A única coisa que tem lá é muita árvore. Eu acho que foi por isso, porque eu moro lá desde 2000 gosto de plantar. Tem árvore lá, você acha que é da mata lá? Mas não é foi tudo eu que plantei. Então eu acho não sei, (Natália: Só Pra eu anotar aqui?) Chácara 31. (Natália: Lote qual?) lote 2. (Natália: Então, e o outro vizinho 2 A?) lote do vizinho, lote 3. Então o dele, eu fui ver no mapa, não está em área de risco. O vizinho dele do fundo também não. E o meu vizinho do fundo, tá, e eu estou, eu não entendo, é porque eu não tenho muro, eu não tenho nada disso. Eu só tenho muita árvore, (Natália: Tá bom) E outra pergunta. A questão de preço, que ouviu o comentário que a TERRACAP vai cobrar lote acima de 500 m, quase R\$500.000,00, eu não sei se isso é verdade. Aí eu fiquei preocupado, se for cobrar R\$500.00,00 no meu lote, eu estou enrolado. Porque primeiro que eu não tenho condição de pagar. E esses valores, dessas taxas, para gente que ganha pouco, está muito alto e eu também não tenho condições de pagar.

Senhora Natália Almeida (103:16)

Obrigada, Seu Jorge pela participação. É vocês, tem, vocês têm essa tabela com essas restrições lote a lote para. Vocês têm para mostrar aqui pra gente? Bom, se Seu Jorge é, porque na verdade as informações de cada um dos lotes a gente não as trouxe para a apresentação, mas eu vou, eu vou pedir para que? Não sei se a TERRACAP consegue depois entrar em contato com o senhor Jorge para mostrar o que que foi apresentado desses laudos, porque essa informação ainda está para nós.

Senhor Giulliano (103:55)

O senhor pode fazer um requerimento lá direto no site ou na própria TERRACAP, é mais fácil no site, entra lá no site da TERRACAP, tem um local para fazer requerimento. O senhor pede informações. Por que que o senhor lote foi colocado como um lote em área de risco, que a gente vai passar para o consórcio informar, tá certo? Qual que é a situação? É comum a gente fazer prestar esse tipo de informação para o requerente, está bom?

Senhora Natália Almeida (104:17)

Ótimo. E eventualmente, pessoal, quem tiver na mesma situação já puder, já fazer isso, porque eu acredito que o senhor Jorge Ornelas trás pode ser uma, né, semelhante aí para alguns de vocês também. Então, fica o encaminhamento, caso vocês tenham uma questão, há por que que um foi, outro não foi e puder já colocar informação sua e a do vizinho, já facilita também, né, para a gente saber eventualmente essa comparação, quem com quem, tá. Obrigada, Seu Jorge. Sobre a questão do lote, vocês querem questão do valor?

Senhor Giulliano (104:51)

Então, a gente só faz a avaliação do lote depois que o projeto for aprovado, entendeu? Então assim, a gente está na fase preliminar, não tem nem projeto ainda, qualquer especulação a respeito de valor de lote, alguém está, né, fabricando informação. Porque não tem como a gente fazer uma avaliação, sem estar o projeto aprovado, porque quando a gente vê o projeto aprovado, a gente encaminha esse projeto para duas áreas responsáveis na TERRACAP, uma gerência de engenharia, a gerente engenharia vai levantar toda a infraestrutura que já existe na área. OK. Isso aí normalmente é abatido do valor dos lotes que a infraestrutura já está implantada, certo? A outra coisa que vai ser feita é encaminhar para a gerência de pesquisa e avaliação. Ela vai fazer a avaliação dos lotes com uma série de dados que ela não tem hoje, entendeu? E a avaliação ela é feita de conforme uma norma técnica brasileira, é uma NBR. Ela é ao formato de avaliação que a TERRACAP faz hoje ele é aceito tanto pelos órgãos de controle, o tribunal de contas, Ministério Público, e ela é normatizada. Então, assim, não, não existe nenhum, nenhum dado atual a respeito de avaliação. Está certo. Se alguém falou pro senhor esse valor, eu acho que tirou de uma cartola, porque não, não, a gente nem tem valor ainda, não é nessa fase, não é agora não, não, a gente não tem nem como falar de valor nesse momento, tá certo?

Senhora Natália Almeida (106:06)

Obrigado Giulliano, então vamos dando sequência, vou chamar aqui seja Amauri Kacumore. É o senhor? A Monica vai levar o microfone, tá?

Senhor Amauri Kacumore (106:36)

Boa noite. Tudo bem, é, eu sou Amauri da Geoline Engenharia, fui citado aqui, não é por isso a possibilidade, fala. Acho que mais importante neste processo como um todo, é assim, eu entendi que já foi dito aqui que eu vou ter que comprar. Primeiro ponto importante, segunda como é que acontece este processo? Vocês viram agora, semana passada? Saiu o terceiro chamamento da onde? Vicente Pires, alguém viu a reportagem? Não. Uma pessoa está pagando lá pela reportagem um lote de 500 m R\$200.000,00 nesse valor agora. No primeiro chamamento, ele pagaria R\$75.000,00. No primeiro chamamento, ele pagaria R\$75.000,00. Hoje ele está pagando R\$200.000,00, o terceiro chamamento, R\$75.000,00 no primeiro, R\$100.000,00, no segundo R\$200.000,00 no terceiro. Não fez aí ela estava comentando a questão em relação a perder, aí vai pra uma licitação pública, qualquer um pode comprar, mas isso é regra do jogo que está estabelecido pela própria TERRACAP. Esse é um ponto importante. Segundo ponto importante, saiu num decreto deste ano, de 12/01/2025, que aquela família cuja renda familiar seja inferior a 5 salários mínimos, ela pode ser analisada com *Maris* socialmente necessitada. Todo mundo sabe disso. Você sabe como é que você faz para poder fazer isso? Primeira coisa que você quer fazer é requerer. Eu tenho que requerer este processo. Onde é que eu vou fazer esse requerimento? Que já está acordado lá com a própria TERRACAP, numa reunião que eu participei. É que este

requerimento é feito agora no uso e ocupação do lote. Quem levantou o uso e ocupação somos nós. Quem defende os interesses de vocês somos nós, a Geoline. A gente coloca no papel até essa questão em relação ao que o acho que foi o Giulliano colocou que essas áreas seriam destacadas do processo que que é destacado? Eu vou retirar, mas quem apresentar o laudo destaca não. Então, você pode ter um lado positivo, como pode ter um laudo negativo com correção pelo laudo negativo. Correção, ele corrige, né, você corrige, te dar um alto positivo, você incluindo o processo. Não há necessidade de onerar o processo de vocês com mais custos, né, para pós a questão da regularização fundiária. Agora, a definição digamos assim, e foi dito aqui também a definição de identificar o tamanho da sua área, falar quem eu sou, o que que eu faço com a renda da minha família, se aquele prédio tem x andares, se tem x moradores, tudo isso é feito agora. Então, neste momento a gente está executando esse serviço. A gente precisa de vocês para que vocês validem um terreno de vocês. Foi dito aqui também. Eu preciso validar para não ter problema lá posteriormente. Eu dou exemplo, provavelmente devem saber qual é, como é que chama, ali aquela parte da estrutural, a estrutural está toda registrada em cartório. Todo mundo tem título lá. Você sabe, me diz também 100% dos títulos lá, quantos, quantas famílias têm tido 1000-1000 e poucas famílias, porque ao longo do tempo, com a demora que é feita no processo de regularização, um lote que tinha um lote, agora tem 10 casas, um que tinha ontem 3 comércios, então você tem que refazer o processo. Então a isso questão do onerar o custo. Então, quando a TERRACAP falou assim, olha, quem fez a parceria foi a Precomo. A responsabilidade de quem é dos moradores está no termo de compromisso. A responsabilidade é cada um, cada um defende o seu a seu. Tenho interesse de fazer a minha regularização como socialmente nesse estado. Qual é o ganho com isso? A eu não vou pagar ITBI, ah não vou pagar taxas cartorárias, a vou ter um desconto maior do que o está dando? Com certeza, mas será analisado em momento certo, indicada a TERRACAP, nesse caso, ele vai encaminhar *unasedes*(?) para analisar essas famílias, da mesma forma que aquelas famílias que têm áreas urbanas com características rurais. O que é isso? Áreas com mais de 2500 mais quadrados que são remanescentes rurais, essas famílias também neste momento ele falou assim, eu tenho interesse, eu analisado como urbano, características rurais. Em que momento? Agora. A gente precisa consolidar esse prazo de 60 dias que foi colocado. É um prazo, porque senão a gente fica AD eternum até esperando todo mundo. Não tem como esperar todo mundo. Eu tenho que tomar a decisão. Ah, não tem dinheiro para fazer, cara, você não vai socialmente necessitado não vai pagar e ITBI, não vou pagar taxas cartorárias, talvez não pague meu lote ou tenha uma redução maior e que eu estou esperando? A gente demorou muito tempo para conquistar o espaço, para edificar sua casa, para poder tudo. Agora no momento de titular e fazer um belo de um gol, não, eu estou aqui discutindo (Natália: seu Amauri só cuidar do prazo). Sim, tá bom, é só um convite a vocês a conhecer o processo da regularização. Tiver um espaço, a gente senta e discute, fala como é que funciona, para poder validar isso, convido a TERRACAP para participar. OK, obrigado.

Senhora Natália Almeida (111:48)

Obrigada a seu Amauri pela participação, é pessoal. Eu vou passar então finalmente o senhor Mário Blanco para fazer uso da palavra e depois eu vou passar para as perguntas que recebemos pelos formulários. Cinco minutos.

Senhor Mario Blanco (112:04)

Boa noite a todos. Boa noite a mesa. A Giulliano, Josias, Natália. E agradecer aqui ao convite que nós fizemos durante esse período que antecedeu a audiência pública do IBRAM. Porque o que nós estávamos recebendo dos moradores era justamente isso, a falta de informação dos órgãos do governo e com essa audiência pública o que que nós estamos constatando aqui? E o que que nós estamos colocando no dia a dia para a comunidade? É nada mais, nada menos do que a realidade. Nós, em momento algum indicamos qualquer empresa de engenharia para fazer laudo. Sempre deixamos a critério de cada morador ter por livre espontânea vontade procurar a empresa que cobre o menor preço. Ninguém aqui pode acusar a prefeitura de ter obrigado qualquer morador a fechar serviço com as empresas. O preço? É negociado entre o morador e a empresa. Tem empresa que cobra R\$1.000,00, tem empresa que cobra

R\$5.000,00, tem empresa que cobra R\$10.000,00. É um negócio, mas isto a gente sempre deixou claro que foi falado aqui pelo Amaury em relação à questão de prazo trata-se apenas de uma preocupação da prefeitura comunitária da Sucupira para que o processo seja agilizado e não chegue mais na frente, como Giulliano falou de destacar esses lotes que não apresentaram os laudos e mais na frente, um grupo menor de pessoas tenham que fazer passar por um processo que hoje é extremamente barato. A Geoline, hoje ela cobra em 20 vezes sem juros. Foi a melhor empresa que a prefeitura encontrou para contratar. Fizemos mais de 10 orçamentos e nenhuma conseguiu chegar ao preço que é Geoline chegou e também de assinar um contrato com cada morador. As outras queriam assinar um contrato com a com a com a prefeitura comunitária. Hora de onde é que a prefeitura comunitária vai tirar dinheiro do caixa para ter a responsabilidade de estar pagando um projeto que custa milhões de reais? Então, chegamos à conclusão que o melhor seria essa forma, o morador assina o contrato diretamente com Geoline e a prefeitura não pega em dinheiro, esse recurso, esse dinheiro é repassado, depositado diretamente na conta da Geoline. A prefeitura não pega em dinheiro. E em relação à questão de, por exemplo, dos lotes que foram colocados em risco, quero deixar claro uma coisa, não foi a prefeitura comunitária da Sucupira, nem foi Geoline que colocou esses lotes em risco, mas foi através de um trabalho muito sério, conforme o Giulliano falou por uma empresa de engenheiros e técnicos que estudou, veio a área, pesquisou e chegou à conclusão de que esses lotes de alguma maneira correm o risco de amanhã ou depois ter um determinado acidente. Rapaz sequei minha boca, onde é que tem um pouquinho de água aí? Deus do céu. (Natália: seu Mário, vou pedir para que atente ao tempo aí para ir concluindo a sua fala, por favor) Sim. Então, gente para finalizar qual é o papel da prefeitura da Sucupira? É nada mais, nada menos do que lutar por vocês. Nós temos a prerrogativa como prefeitura comunitária de ter assinado esse termo de compromisso com a TERRACAP não foi pra ganhar dinheiro de ninguém, não. Foi para lutar por vocês na hora de ver a questão de preço de terreno a prefeitura vai ter a chance de sentar com a TERRACAP e discutir com a TERRACAP, às vezes um preço menor para cada um. Quando a gente fechou o contrato é porque nós pensávamos e agora constatamos que nós temos uma oportunidade de acompanhar passo a passo esta regularização e ao detectarmos os problemas que poderão ocorrer no futuro a prefeitura já antecede e procura solucionar esses problemas para que nenhum morador venha a levar qualquer tipo de prejuízo, como Giulliano falou. A intenção da TERRACAP é que ninguém perca o seu terreno. E a prefeitura comunitária, que no início da Sucupira lutou, enfrentou PM, tropa de estoque ficamos na frente de trator para não deixar derrubar a casa de ninguém, imagina se agora a gente vai ficar de braços cruzados nesse momento, quando temos a chance de estar com a TERRACAP defendendo vocês. Foi falado aqui em relação à questão de preços. (Natália: tempo seu, seu, seu Mário, tempo) Então, gente eu até perdi um pouco o meu foco aqui, mas o que eu quero fazer é o seguinte, é agradecer. Preço. Preço, já falei aqui. Nós temos hoje, que Amauri falou, um decreto do governador e permite que a prefeitura venha lutar por aqueles que ganham até 5 salários mínimos e colocar num outro, numa outra sacola, num outro compartimento para que esses moradores que ganham até 5 salários mínimos não venham a perder o seu imóvel e a gente consiga um preço diferenciado, conforme foi falado aqui pelo Amaury, então nós já estamos cadastrando esses moradores que as famílias que ganham até 5 salários mínimos. Aqui nós temos divulgado isso. Nós temos divulgado que aqueles que ganha, a família que ganha até 5 salários mínimos pode ir a Geoline ou a prefeitura comunitária, e fazer o seu cadastro. Então, tudo o que nós fazemos aqui é para ajudar. Essa é a realidade, temos dialogado, não temos escondido nada de ninguém e quando alguém desconfia, a gente simplesmente fala, vá a TERRACAP, procure o setor lá da TERRACAP que dá informações, eles estão abertos a isso. Então, não tem nada escondido, não tem nada, nada, nada camuflado, né, e eu fico muito contente hoje, graças a Deus, eu lembro do passado quando eu só vi os carrinhos *Servsolo* descendo para Sucupira para derrubar as casas. Parece que ele já disse a no automático. O motorista do *Servsolo* só ligava o carro e ele já ia para Sucupira derrubar as casas. E todo mundo chorando, apavorados nas suas casas e a gente lá firme, defendendo cada morador. Uma coisa eu tenho certeza absoluta, se a Sucupira existe hoje é graças a essa luta que nós tivemos no início, a luta que a prefeitura teve e de muitos moradores que estão aqui que nos ajudou e muitos moradores que estão aqui e que não nos ajudou, mas também de qualquer maneira, está agora recebendo os frutos. Então eu tenho a maior alegria, fico até emocionado. Eu hoje

aqui não estou pedindo para TERRACAP, para o IBRAM, não estou pedindo aqui para ir lá derrubar, não derrubar a casa de ninguém, não. Olha, o meu discurso mudou. Eu estou aqui hoje é pedindo para TERRACAP e para o IBRAM liberar o nosso licenciamento ambiental e para amanhã, depois da TERRACAP nos vender o nosso lote e que nós tenhamos as nossas escrituras. Esse é o papel da Prefeitura da Sucupira. Obrigado.

Senhora Natália Almeida (122:06)

Obrigada, senhor Mário, pela participação. Eu vou agora, então o pessoal começar a fazer uma leitura dos formulários que nós recebemos. Recebi um bilhetinho aqui também. Vou tentar, vou seguir a ordem. Eventualmente, o Seu Jorge também tiver um outro esclarecimento, pode fazer uso da palavra logo após. Bom, o primeiro que chegou do pessoal que está acompanhando de casa, é o senhor Odair Pereira da Silva. Ele é da associação habitacional dos moradores assíduos da Ceilândia. Ele fez um comentário, alguns vão ser comentários, outros vão ser perguntas, tá? E a gente vai lendo aqui todos. Deixe seu comentário. Apreciação da reunião para entender o andamento dos processos. Foi isso. Senhor Odair, primeiramente agradeço a participação do senhor. Eu acho que o comentário do senhor muito no sentido de para entender o andamento dos processos. Eu vou explicar aqui rapidamente. Se o senhor é não entender ainda, por favor, nos reescreva aqui e a gente faz o esclarecimento e aí o senhor põe um pouquinho mais de detalhes pra gente tentar entender. Mas pelo que o senhor coloca aqui é o seguinte, esse processo de regularização ele ocorre a regularização uma parte na SEDUH que é a parte urbanística e uma parte ambiental que é conosco no Brasília Ambiental. Esse processo da regularização, ele vai culminar numa licença, essa licença que vai ser apresentada lá junto ao cartório para que seja que seja feita junto com a partida SEDUH, junto aos dois e faz a regularização dos lotes, basicamente, o processo consiste nisso. Agora, para que essa licença ambiental saia gente tem alguns, algumas etapas a cumprir. Essa etapa aqui da audiência pública é uma das primeiras. A gente analisa o estudo ambiental, faz audiência pública, pede os projetos de água, esgoto e drenagem, enfim, todos, faz as compensações. Então, ele tem várias etapas para culminar lá na licença e nós aqui estamos no início, né, e essa e essa audiência exatamente para colher contribuições, sugestões, melhorias aí para esse licenciamento, tá. Eu agradeço mais uma vez seu Odair a participação e qualquer outra dúvida o senhor reescreve aí pra gente. Obrigada. Bom, agora temos aqui a senhora Fernanda de Araújo Silva. Ela não representa nenhuma entidade, ela diz o seguinte, gostaria de saber sobre a regularização do fracionamento e distribuição dos lotes da área denominada Sucupira? É senhora Fernanda, agradeço a participação. Eu acho que o que a senhora quis dizer que na frase seria da venda direta? Pode, pode se pensar dessa forma, na verdade é quando a regularização o quem está ocupando tem o direito primário de continuar e comprar o lote, né, que é o que a gente chama de venda...

Senhor Mário Blanco (125:58)

É, nós tivemos aqui temos ainda uma área de 20 e poucos hectares, fica dentro da poligonal da Sucupira e houve um processo licitatório pela CODHAB após a TERRACAP ter feito a doação de 20, de 60 e poucos metros quadrados para a implantação de moradias populares.

Senhora Natália Almeida (126:20)

Já é um outro projeto, então você tem informação desse outro projeto? Isso é da CODHAB, então a gente não tem informações nessa audiência.

Senhor Mário Blanco (126:24)

Não tem nada a ver não.

Senhora Natália Almeida (126:27)

OK. Obrigada o senhor Mário pelo esclarecimento. Então, senhora Fernanda, nós não temos informação dessa área em específico na audiência de hoje. Peço então que a senhora como sugestão aqui da equipe,

procure a CODHAB para ter mais esclarecimento sobre isso. Obrigada mais uma vez. A próxima pessoa é o seu Felipe Madureira, morador, ele diz assim, boa noite. Parabéns pela iniciativa. Obrigado. Gostaria de fazer uma pergunta sobre os equipamentos públicos e infraestrutura da região da Sucupira. Em que etapa do processo de regularização a TERRACAP passa a atuar diretamente na melhoria da infraestrutura local? Há possibilidade de essas melhorias, como drenagem, asfaltamento das vias públicas, a exemplo da pista da chácara 25, serem iniciadas durante o processo da regularização. Após, após arcarmos com os custos do mapeamento, laudos e, em breve, a compra dos lotes, é natural que surge a expectativa por parte dos moradores quanto a presença efetiva do poder público na região. Estamos dispostos a cumprir com as nossas obrigações para regularização, mas gostaríamos de saber: quando o GDF prevê iniciar as melhorias nas vias públicas da Sucupira? acredito que seja o questionamento de parte dos presentes. Muito obrigado a todos, especialmente ao nosso prefeito Mario Blanco, por todo o apoio. Ah, Felipe, né, seu Felipe, obrigada pelos esclarecimentos. Eu vou dar uma explicação uma parte e eu acho que a TERRACAP pode dar outra parte. Bom, para uma obra acontecer e aí não só a parte de infraestrutura, de drenagem e pavimentação, mas se eventualmente fosse água, esgoto, não é o caso, mas para uma obra dessa acontecer, é somente após a emissão da licença de instalação. Então, vamos lá para o Brasília Ambiental, fica autorizado qualquer tipo de intervenção, qualquer tipo de obra, após a emissão da licença de instalação, que é essa licença que nós estamos analisando hoje, tá? Agora, quando emitida, em que momento que a TERRACAP Vamos começar? Aí com eles. Eu vou passar a palavra.

Voz de Homem (128:38)

Bom, como a Natália disse, a gente não pode começar a obra sem a licença ambiental, então é, é a gente não tem a LP ela explicou no início da palestra dela, né? Geralmente o licenciamento LP, LI, LO. A gente não tem a fase de LP por que? Porque a ocupação já está consolidada. Então, ela já é viável por si mesmo. Então o que nós vamos obter agora é a LI corretiva, como ela explicou. Então, a partir dessa licença de instalação é que a gente pode efetivamente começar a obra. E o que mais precisa para começar a obra? Precisa dos projetos que a que a empresa que aqui, o que o Consórcio Infra Sucupira está desenvolvendo. Então, eles já fizeram sondagens de subleito, cálculos lá de vazão e vão agora à medida que o projeto de urbanismo avançar, né, eles vão detalhar também agora o projeto de drenagem e para efetuação. Uma vez a registrado esse projeto perante a SEDUH, a gente tem condição de iniciar a obra. Pela lei lá de parcelamento urbano, a gente tem 4 anos para implantar após o registro, 4 anos para implantar a infraestrutura e esse prazo pode ser renovado por mais 4 anos. Então, a expectativa é registrando que já se comece as primeiras obras, mas aí eu preciso ter a licença e o registro.

Senhora Natália Almeida (130:05)

Então, só para ratificar isso que o mais importante é a emissão da licença de instalação, que vai autorizar essas obras a começarem. Eventualmente vai precisar um ajuste ou outro, mas aí então fica estabelecido como regra a licença de instalação. Obrigada pela participação sua Felipe novamente. Vamos passar para o próximo próxima pessoa que mandou a contribuição, a senhora Fernanda Ferreira. Ela não está vinculada a nenhuma entidade. Ela diz o seguinte, o estudo levou em consideração a situação atual? Parece que a imagem é de 2016. Eles podem esclarecer isso pra gente.

Senhor Marcelo Pinelli (131:00)

Nós usamos um, nós fizemos um sobrevoo, o em 2024, tá? E foi o estudo, foi atualizado com essa imagem. A eventualmente pode ter alguma imagem mais antiga no estudo, mas foi tudo atualizado para 2024.

Senhora Natália Almeida (131:14)

Está certo. Então é senhora Fernanda, é, eventualmente algum mapa pode ter sido usado uma cartografia, né, mais antiga, mas os dados e as informações estão atualizados com esse sobrevoo de 2024, como o

peçoal da consultoria, informou. Tá, mais uma vez agradeço a participação. Próxima aqui é do senhor Arthur Garcez. Estudante. Ele pergunta o seguinte, onde vai ter a bacia de drenagem? Quem vai fazer o projeto de regularização? Senhor Arthur, eu agradeço a participação. O projeto é da TERRACAP com as suas empresas contratadas, né, que elabora e vocês lembram a localização? Tem esse slide de onde está a localização da bacia? A gente pode voltar lá meninos, na apresentação? Só para mostrar para o pessoal onde é que está a localização da bacia. É uma localização ainda conceitual, tá, pode mudar um pouquinho ainda, porque não está aprovado, mas o conceito a gente vai mostrar aqui. Pronto. Pode fazer assim só para a pessoa que está em casa poder...apontado é porque tem que...

Senhora Ayla Meireles (132:36)

A apresentação ela vai ser disponibilizada daqui uns dias no site do IBRAM, aí vocês vão poder ver com mais detalhes, mas num estudo de impacto ambiental que já está no site do IBRAM, já tem esse desenho. Então, essas 2 bacias, sequer o reservatório 2 que fica no final desta segunda vertente. Vai ser aproveitado a concepção, uma área alagável que tem aqui nessa outra vertente. E um terceiro reservatório. Esse o terceiro reservatório, ele está nessa pontinha de cá que no final da poligonal. Então, nesse projeto conceitual, são esses 3 reservatórios para acumulação de água pluvial.

Senhora Natália Almeida (133:26)

Obrigada Ayla. Então, pessoal, o conceito é esse. A gente ainda vai fazer maiores análises, pode ser que mude um pouco a localização, mas a concepção é a recomendação dos técnicos que elaboraram a proposta é essa, tá. Obrigada, seu Arthur, pela participação. Agora, eu tenho uma última bilheteinho. É do Seu Jorge. Aí eu vou pedir para que me ajude com o sobrenome Gama. É Jorge Gama, é isso? Está escrito assim, ocupo um lote em terreno definido estar em área Arine. Gostaria que falasse sobre estes lotes ali incluídos Arine e os critérios para tal definição, se possível, como regularizar? Seu Jorge, agradeço a participação. Se eu entendi um pouco o que o senhor coloca aqui é quais critérios para Arine, né? Bom, a definição de áreas de regularização ela é feita no plano diretor, no PDOT, famoso PDOT. E como os senhores sabem, a gente hoje está trabalhando naquela versão ainda de 2009, que foi atualizado em 2012, depois teve uma outra atualização. E nesse momento, agora, o Governo do Distrito Federal está fazendo uma nova atualização do plano diretor, como alguns aqui talvez até já saiba, tenham participado das reuniões. Onde no último dia 28, sábado, teve uma reunião importante de apresentação. Então lá na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e habitação, a SEDUH, lá é que eles definem as áreas de regularização e podem ser de interesse social, ARIS ou de interesse específico Arine. No caso ARINE SUCUPIRA, foi definida lá atrás no plano diretor, ainda é em vigor, mas que já foi feito, como foi iniciado em 2009, lá foi definido nessas áreas de regularização, e cada uma tem os seus critérios. Então, é para você definir uma área de regularização tem que ter um número dado específico de casas, uma casa, 2 ou 3 vira uma área de regularização? Talvez não. Tem alguns critérios lá e aí são mais lá do pessoal do urbanismo, da SEDUH que eles colocam, eles elencam para definir essas áreas de regularização. E aí, quem está dentro das áreas de regularização? E aí, não importa o interesse social ou interesse específico, é que são elegíveis, que são candidatos aí a regularizarem as suas ocupações, as suas casas, os seus lotes. E o contrário também é verdade, quem não está hoje em área de regularização já tem que percorrer um outro caminho e que é difícil regularizar. Então, esse é para regularizar, esse é o primeiro passo e ser considerado uma área de regularização, né, lá no PDOT. Então, como o Distrito Federal, a ocupação é muito dinâmica, né, sobretudo a ocupação informal ela avança com rapidez, nessa próxima atualização do PDOT nós já temos novas candidatas aí, outras áreas de regularização vindo. Foi falado aqui mais cedo, 26 de Setembro, enfim, muito provavelmente virem áreas de regularização também, aí lá na frente eles possam fazer isso que a gente está fazendo aqui agora com a com a Sucupira. Mas tudo é um processo. O primeiro passo é, como eu disse, se tornar uma área de regularização lá no pessoal, lá com o pessoal da SEDUH, tá. Seu Jorge, eu espero ter sanado a dúvida do senhor. Eventualmente, não tendo nos procure que a gente tenta que sanar. Eu agradeço mais uma vez a participação do senhor e de todos que estão até agora aqui nos acompanhando, seja aqui no presencial,

seja de casa também. Bom, nós aqui finalizando essa leitura aqui dessa última pergunta do senhor Jorge Gama, a gente finaliza as participações que estavam inscritas, mas eu gostaria de saber se tem mais alguma pessoa...

Voz de Mulher (137:27)

Natália, Natália, têm mais uma pessoa que ele estava escrito depois do seu Jorge.

Senhora Natália almeida (137:29)

Tem, não, então, não estava anotado aqui, mas eu vou então anotar, por favor, porque a gente precisa fazer os registros devidos. Então eu vou só perguntar o nome do senhor e se representa alguma entidade.

Senhor Felipe Simões (137:44)

Boa noite, meu nome é Felipe.

Senhora Natália Almeida (137:45)

Felipe, espera aí, boa noite.

Senhor Felipe Simões (137:47)

Meu nome é Felipe, eu não represento nenhuma, é entidade...

Senhora Natália Almeida (137:48)

Felipe, pode dizer um sobrenome.

Senhor Felipe Simões (137:50)

Felipe Simões.

Senhora Natália Almeida (137:51)

Simões, obrigada.

Senhor Felipe Simões (137:53)

Eu dei uma pesquisada, uma lida no termo de compromisso que a prefeitura assinou com a TERRACAP e me surgiram algumas dúvidas, a primeira dela é, a primeira das dúvidas seria a seguinte, além do projeto urbanístico, a parte dos laudos também está como competência de a prefeitura desenvolver os laudos de segurança de terreno e edificação? E a minha segunda é dúvida, que no caso é o seu Amaury, da Geoline, me respondeu muito bem que minha dúvida era o seguinte, novo valor que estava sendo é repassado, né? A taxa que a Geoline estava repassando, se estava contemplado é além do projeto urbanístico, se estava contemplado também o laudo? Ele me informou que não, que o laudo é a parte. O laudo não, não está incluso nesse valores que estavam sendo apresentados por metragem quadrada dos lotes. Então, a minha dúvida mesmo para vocês seria isso, se no termo de compromisso, os laudos são de responsabilidade da prefeitura ou se não estão inclusos?

Senhora Natália Almeida (138:56)

Senhor Felipe, obrigada pela participação. É vou dividir a pergunta do senhor em 2 partes e a primeira eu vou passar para a TERRACAP para dizer o que foi estabelecido nesse termo de compromisso entre a associação e a TERRACAP? a segunda parte que diz mais respeito a taxas, eu vou pedir licença a todas e todos para que nos compreenda em relação ao conteúdo da nossa audiência. Nós não vamos entrar em questões de orçamento, nós não vamos entrar em questões detalhadas do que foi estabelecido a entre a associação a empresa contratada, porque isso foge aos interesses coletivos aqui objetivo da audiência pública. Então, eu peço que eventuais dúvidas que os senhores têm em relação a esse tipo de

questão, sejam sanadas diretamente com a prefeitura ou diretamente com a empresa contratada por ela. Podemos ficar combinados dessa forma, porque aí fica, fica, acho que fica bom para todo mundo. Vocês estão aqui. E aí resguarda questão da audiência a ser uma audiência de interesse coletivo e que a gente possa aqui tratar de questões, de responder questões de governo, pode ser? Eu agradeço então a compreensão e passo a palavra então para a TERRACAP.

Voz de Homem (140:08)

A sugestão é o é justamente essa, as questões do termo de compromisso, elas não fazem parte dessa audiência pública, apesar da gente ter esclarecido algumas coisas que eram importantes para todo mundo. Mas aquilo que está no escopo do termo de compromisso, questão de valor, de valores, não é com a TERRACAP. Essa questão aí é entre, é entre a prefeitura comunitária, Geoline e vocês. Não tem absolutamente nada a ver com a TERRACAP. A primeira coisa é essa. E as outras questões do termo de compromisso pode tirar as dúvidas direto com a gente lá na TERRACAP, tá bom? Vocês quiserem anotar o telefone da gerência 3342-1025 ou então vocês podem mandar e-mail para geref@terracap.df.gov.br. A gente esclarece dúvidas relativas ao termo de compromisso, que é melhor do que tratar aqui. Bom, obrigado.

Senhora Natália Almeida (141:04)

Estão pedindo para repetir o número.

Voz de Homem 141:10)

3342-1025. É o número da gerência lá. Tiver qualquer dúvida, podem ligar pra gente, tá bom? E o e-mail geref@terracap.df.gov.br. Podem mandar e-mail que a gente responde também.

Senhora Natália Almeida (141:32)

Temos mais um escrito, eu vou pedir para que digam, é o seu nome, um sobrenome para a gente registrar aqui, por favor.

Senhor Vanderson Zuconi (141:40)

Vanderson Zuconi.

Senhora Natália Almeida (141:45)

Vanderson Zuconi. Obrigada pode fazer uso da palavra.

Senhor Vanderson Zuconi (141:48)

A pergunta é, quanto tempo demora para começar essa regularização? Sendo feito todos esses projetos, essas análises geológicas, quanto tempo vai demorar para começar essa regularização?

Senhora Natália Almeida (142:15)

Vou explicar para o senhor Vanderson, é para o senhor em relação aos prazos, tá, aí vê se se o senhor é, consegue ver se, se essa dúvida mesmo. Bom, o licenciamento ambiental é uma das etapas da regularização. Como eu disse, tem etapa da SEDUH que corre em paralelo. Elas correm juntas, tá. E quando elas quando cada um termina a sua etapa vai. A cartório e registra cada um dos lotes, certo? Bom, o prazo que nós do Brasília Ambiental, temos para fazer o nosso licenciamento, desde a entrada do processo até essa a sair da licença ou sair a recusa da licença, enfim, pra gente dar a palavra final são 180 dias, 6 meses. Nesse tempo a gente não conta o tempo que a TERRACAP fica providenciando, por exemplo, complementações, o prazo que a legislação nos dá, são 180 dias, não corridos, mas contado o prazo que a TERRACAP tem para fazer as adequações. Então, a gente às vezes saiu daqui da audiência com algumas sugestões. A gente manda pra lá, esse prazo de 180 dias ele fica pausado. Ele volta a contar

quando a TERRACAP devolve os documentos e aí volta a contar os 180 dias. E esse prazo, é um prazo para o Brasil todo. É um prazo colocado na legislação de licenciamento nacional e é um prazo em que a gente tenta ao máximo cumprir, porque a gente sabe que, como já foi falado aqui em outras, em outros momentos é um processo cada vez mais que se demora, mais moroso e mais caro ele fica. Mas a gente também tem uma realidade muito, muito difícil na ponta, onde nós temos uma equipe reduzida, em que pese a gente tem uma equipe dedicada, uma equipe muito qualificada, a gente tem uma equipe reduzida. Então, a gente tenta realmente atender isso. Eventualmente passa um pouquinho, porque, né, São muitas etapas, mas a gente tem esse prazo para cumprir e eventualmente na impossibilidade de se cumprir esses prazos, a gente vai estar sempre em contato com a TERRACAP para saber o que que pode melhorar, o que que está acontecendo. Às vezes é um problema lá, é um problema nosso, às vezes é das 2 mesmo. Então a gente tem que se unir para tentar chegar do outro lado. Mas a gente tem esses processos de regularização como prioridade e a gente tem uma agenda muito grande no DF são muitos processos. Então a gente tem muitos zelo, muito cuidado na condução disso, mas eventualmente a gente precisa dessa compreensão da comunidade também para atender, pra gente fazer chegar do outro lado com essa licença pronta, com essa licença bem calçada, é muito, muito segura, tecnicamente, juridicamente, para que vocês não tenham problema lá na frente de impugnar. O Ministério público vai impugnar ou sei lá o que que acontece. Então, é mais ou menos. É isso, o prazo mesmo nosso são 180 dias.

Senhor Vanderson Zuconi (145:17)

Depois desse prazo de 180 dias, a TERRACAP tem que ter para poder fazer o chamamento para a venda desses lotes. Tem esse prazo ainda. Quanto que é isso ainda?

Voz de Homem (145:30)

A gente não tem como dar prazo nesse momento, tá bom, porque a gente está no início dos trabalhos do licenciamento ambiental a são. São 2 licenciamentos que acontecem paralelamente. Ele já explicou um urbanístico que é na SEDUH, outro ambiental que é aqui. Para o processo ser aprovado na SEDUH, ele só tem como ser analisado definitivamente a última versão de projeto, quando o órgão ambiental emite a licença de instalação corretiva. Então, enquanto não tiver a licença de instalação corretiva, são feitas algumas análises, mas não a aprovação definitiva. Essa aprovação definitiva, ela só pode ser feita depois que a licença foi emitida. Então, assim, não tem como dar prazo hoje para venda direta, porque a venda direta precisa concluir o licenciamento ambiental, emitir a licença de instalação, concluiu o licenciamento urbanístico, aprovar o projeto no CONPLAN que é o conselho de planejamento, emitir um decreto governamental e depois encaminhar para cartório. Então, a gente está bem, a gente está num momento que não tem como estabelecer um prazo, tá, é, mas vai aí assim, se a gente for contar 180 dias do IBRAM, mas vai um pouco mais do que isso, mais os processos dentro da SEDUH são pelo menos um ano e meio a dois anos até sair o decreto de aprovação. Então, menos do que dois anos, para sair um decreto de aprovação contando todos os licenciamentos que tem que acontecer, aprovar projeto de drenagem na NOVACAP, é aprovar todas as fases que a gente tem que aprovar, vai pelo menos mais 1 ano e meio aí há 2 anos, até que isso seja concluído, está certo. Mas isso assim é uma expectativa. Hoje, de fato, a gente não teria como dar um prazo porque a gente está bem no início do processo de licenciamento, tá bom.

Senhora Barbara (147:09)

Deixa eu só fazer uma complementação numa resposta do senhor, o que ele perguntou do prazo, como vocês não tem, não tem como por causa dos processos, das etapa, mas é só um complemento, caso algum de nós não faça ainda agora, neste, neste momento o processo é o laudo do de área de risco, mas é a prefeitura, como já tem alguns, né, que já foram feitos e entregue a vocês, os outros moradores então, como é de responsabilidade de cada um de nós, nós continuamos a fazer, procurar o engenheiro, o profissional, né, para fazer esse laudo. Aí o como é? Nós que vamos fazer? Aí eu faço o meu, ele faz o

dele, ele faz o dele a prefeitura já entregou a outra parte. Esse nosso laudo, que foi feito numa segunda etapa, vai contar, vai valer para depois?

Voz de Homem (148:11)

Então, eu expliquei no começo que a gente pode dividir o projeto em 2 etapas. Então, tudo aquilo que já tiver uma comprovação de que pode ser regularizado num primeiro momento, entra dentro do projeto, vai ter o desenho do lote, definição do uso, os parâmetros de ocupação por aí vai. E aí a gente está contando aí pelo menos um ano e meio a 2 anos até concluir essa etapa. Tudo aquilo que não for numa primeira etapa, aí entraria como área de parcelamento condicionado. Tá certo que é uma mancha, a gente coloca uma mancha ali naquele lote, não é criado o lote num primeiro momento, não tem parâmetro, não tem nada, e aí tem que seguir para uma segunda fase de licenciamento. Aí vai de novo para análise do IBRAM, vai de novo para análise da SEDUH. Então, é possível sim, separar em 2 fases, mas esse vai para mais para frente, ainda está certo, está bom.

Senhora Natália Almeida (148:59)

Certo? Então o pessoal, acho que temos mais alguma inscrito. Chegou uma pergunta aqui num formulário, eu vou fazer leitura, então. O senhor Delmir Moura Xavier. Me chamo Delmir. Nós, moradores da Sucupira, somos obrigados a pagar essa empresa de Geoline? Onde consigo ver se meu lote está em área de risco? Delmir, agradeço a participação. É em relação à questão da Geoline, eu não vou, não vou responder essa pergunta porque é uma questão interna de vocês, tá? Vocês podem tratar isso diretamente com a empresa ou com a prefeitura, com a Precomo, como se chama? Então é não é assunto aqui para gente debater. E em relação à segunda pergunta, que é, onde consigo ver se meu lote está em área de risco? No estudo ambiental, o senhor vai lá no site do Brasília Ambiental, o senhor vai lá na nossa página, nas audiências públicas, vai ter uma página só da audiência de hoje. O senhor vai ter lá o estudo de impacto ambiental. Ah, tem um relatório também que tem esse resumo, tem o EIA que é o estudo e tem um relatório que é o RIMA, relatório de impacto ambiental. Essas informações estão lá, mas se você já quiser entrar em contato como os meninos, eu vou falar, porque vocês já falaram, viu? Você que pode mandar para vocês lá, você quiser entrar com um pedido de acesso à informação também de junto a TERRACAP, também é possível. Se quiser fazer uma solicitação formal, também é possível. É, os meninos já falaram aqui mais cedo. Não sei se está acompanhando a audiência desde o início, mas já foi falado aqui que o senhor pode entrar em contato diretamente também com a TERRACAP para ter essas informações. Tudo bem? Então, mais uma vez agradeço a Delmir a participação, boa noite. É bom, temos mais inscrições? Nesse momento são 22h10. Nosso prazo é ainda estamos dentro do nosso prazo, já temos alguns minutos, mas o pessoal não havendo é mais contribuições, comentários e perguntas. Eu gostaria de saber se a gente já pode se encaminhar para o encerramento. Podemos? Sim, o senhor levantou a mão o senhor Jorge, né? Ah, um comentário, pois não fique à vontade. Só um minutinho para a gente levar o microfone para todo mundo possa ouvi-lo.

Senhor Jorge Zuconi (151:24)

Em relação a Sucupira, que nem eu falei, eu moro lá desde 2000. Realmente o que o senhor Mário Blanco falou é verdade. Que inclusive eu participei com ele algumas vezes, entrar na frente de trator. Muitos moradores aqui, eu acho que não reconhece isso, mas eu reconheço, porque a gente tem que agradecer a prefeitura. Acho que não é a finalidade a que não é essa, mas eu acho que é o momento. Porque a luta foi grande. Subi em cima de casa para trator não derrubar um com senhoras grávidas dentro da casa. Eu tudo presenciei isso. Então eu sou uma prova viva de que tudo isso é verdade e a prefeitura realmente nunca pegou dinheiro de ninguém. Eu também sou prova disso, que eu participei durante algum tempo lá. Então eu quero deixar aqui meu agradecimento a todo mundo lá e sempre atendeu bem a gente. Então, eu esqueci de fazer isso lá. O meu questionamento que eu fiz não tem nada a ver com a prefeitura e nem questionando as pessoas que as empresas que foi feito lá. Só que o meu é igual do vizinho dele, tá? E o meu não tá só isso.

Senhora Natália Almeida (152:54)

Perfeito, a gente entende. Eu entendo, mas a gente recomenda novamente que o senhor deu entrada lá com os meninos já orientaram aqui. Tá bom? Obrigada, pois não.

Senhor Daniel Coelho (153:02)

Boa noite, Natália. Boa noite, Daniel Coelho, meu nome. É mais para a TERRACAP, eu laudo, eu já estou com o laudo confeccionado e eu queria saber, vou encaminhar para Geoline, mas se existe alguma forma de eu ter de observar esse laudo sendo observado pela TERRACAP através do site de vocês, do canal de vocês. Laudo de risco.

Voz de Homem (153:33)

A gente recomenda que venha o projeto quem está desenvolvendo é a prefeitura comunitária. Então, a recomendação é que venha pela prefeitura comunitária, que ela receba todos, encaminhe para a gente. Depois a gente vai colocar isso num processo específico dos laudos, que é o que a gente fez em outras situações similares. E aí vocês podem até pedir assim, pedir informações sobre esses documentos. Esse tipo de processo a gente não tem como dar acesso para o público, porque vai ter laudo de várias pessoas diferentes com os dados dessas pessoas lá dentro. Então, pela lei geral de proteção de dados, eu não posso te dar acesso a esse processo, mas eu posso prestar informações sobre a situação, se o seu laudo foi entregue ou não e por aí vai. Tá certo?

Senhora Natália Almeida (154:20)

OK, mais alguém?

Senhora Claudécir (154:23)

Oi, boa noite. Meu nome é Claudécir, sou da chácara 8 e na chácara 8, ali não foi contemplado área de risco na chácara 8. Por que que essa diferença desce lá dessa de não ter a chácara 8, já que foi considerado área de risco?

Senhora Natália Almeida (154:40)

A gente pode mostrar novamente o mapa só para ter certeza ter mais visual aí mais fácil. Tem um que tem o número das chácaras é esse. Esse foi o resultado. A senhora está conseguindo enxergar daí? Aonde? Essa? Esse aqui é o resumo, né?

Voz de Homem 2 (155:30)

Esse mapa aqui, ele junta as informações das 3 das 3 fontes que nós temos. O que acontece é essas áreas aqui, tanto essa área quanto essa área aqui, eu não vou saber o nome das chácaras. Ela apresenta aquele problema de alta declividade, tá? E esses que tem esse tonzinho mais castanho são áreas que apresentam muros de arrimo, tá. Então, eventualmente não está numa situação muito declivosa, mas tem essa situação dos muros de arrimo. Aí, então, talvez seja isso.

Senhora Claudécir (155:39)

Satélite é colocou meu lote em risco, é como se eu tivesse feito um aterro e eu não fiz aterro no meu lote. Do vizinho atrás que fez aterro, e o dele não está como a mesma coisa dele aqui, entendeu?

Marcelo Pinelli (155:56)

Entendi, bom, é, o ideal é passar essa informação para a gente. A gente vê qual é. Agora é só deixar uma coisa clara. O muro de arrimo é quando ele é feito, ele coloca em risco quem fez e quem não fez. Assim, talvez ele não tenha sido colocado, tenha sido um erro, mas você tem um muro de arrimo ele pode ficar em cima de você ou você pode embarrancar com ele, né. Então a situação vale para os 2.

Senhora Claudécir (156:21)

Tem construção atrás e a minha construção na frente. Eu não tenho como provar que eu fiz o muro de arrimo agora porque já foi construído, tanto da parte dele quanto da minha.

Marcelo Pinelli (156:32)

Sim. Mas e se existe, existe um muro lá.

Senhora Claudécir (156:35)

Existe, mas como não tem como eu provar mais, porque está todo construído.

Marcelo Pinelli (156:40)

O engenheiro vai saber como fazer.

Senhora Natália Almeida (156:52)

Claudécir, né? A senhora entendeu que a situação é porque, às vezes, quando a gente identifica o muro, a gente não sabe se fez quem exatamente que fez. Então, se a senhora tiver alguma questão em relação a isso, convém apresentar isso nas informações junto à TERRACAP para atualizar o estudo. Porque eventualmente a gente sabe a linha onde foi feito o muro, mas não sabe se é do lado de cá ou de lá, entendeu? Eventualmente tem esse problema, então qualquer coisa a senhora pode já não é aquele mesmo procedimento, entrar em contato com a TERRACAP já pedi esclarecimentos, assim como o senhor Jorge vai fazer, tá, porque os fundos dele, né, teve uma classificação diferente da dele. Oh, amiga, quem dera, nós estamos na mesma aqui, viu, e nós estamos nem hora extra aqui trabalhando. Vamos pedir pra prima rica TERRACAP aqui ó, vai a próxima trazer um lanchinho pra gente.

Voz de Homem (158:02)

Natália, da licença, é coisa só para corroborar o que o Jorge, né? Jorge é o vizinho ali, falou a associação nossa aqui ela um tempo atrás, ela levou uns processos nossos para o GDF para justamente justificar a nossa presença nos terrenos, lotes, para não ter é risco de derrubada. Então, muitos moradores aqui tem, tem, eu esqueci o nome do órgão que era do GDF que fazia as derrubadas, né. (Natália: então era o Servsolo? Não, é DF Legal?) AGEFIS. Então nós levamos vários processos individualizados lá pra AGEFIS, justamente para evitar essas derrubadas, né. Então é só para salientar aqui a associação, efetivamente, ela, ela prestou um grande serviço à comunidade, principalmente nesse sentido de evitar a perda das moradias, né. Justamente para corroborar o que foi dito pelo Jorge, tá OK, obrigado, viu?

Senhora Natália Almeida (159:16)

Obrigada pela participação, senhor. Bom pessoal, acho que percorremos em todos os temas. Acho que foi uma audiência muito produtiva, foi muito boa a participação da comunidade. Acho que eu nunca vi uma audiência tão cheia. Parabenizar vocês assim demais. É porque a gente faltou, né, viu TERRACAP faltou aí, viu? Próxima vez para falar com o chefe lá, falar com... vou falar com Hamilton o diretor lá para fazer um café para a gente, não é? Eu vou mandar mensagem aqui pra ele já. Aí estão, concordo. Tá sim. Eu também, eu concordo, acompanho a relatora e acompanho. Então o pessoal só para parabenizar. Eu acho também. Eu acho e agradecer mais uma vez aqui a quem está nos acompanhando de casa, quem está aqui, ficou aqui até essa hora para a gente ter uma audiência que ocorreu assim, de uma forma muito tranquila, muito harmônica, muito respeitosa. A gente no Brasília Ambiental agradece muito a participação. Eu gostaria de agradecer aqui nominalmente aos meus colegas Giulliano e Josias da TERRACAP, eu acho que a participação de vocês foi assim, fundamental para os trabalhos dessa noite, sim, eu acho que vocês trouxeram esclarecimentos fundamentais. Para nós, para mim também, várias coisas eu não sabia. Aprendi muito com vocês hoje. Também agradecer ao Marcelo e Ayla pela apresentação que fizeram. Foi muito esclarecedora, muito bacana, muito didática. Agradecer a nossa

equipe do Brasília Ambiental que está aqui também. Não vou falar o nome de todo mundo, mas de toda a nossa equipe, da Superintendência de Licenciamento, a nossa equipe também da Assessoria de Comunicação. E mais uma vez, pessoal, muito obrigada pela participação. É daqui até 30 dias a ata da dessa audiência está no processo, tá? É vocês têm mais 10 dias para fazerem contribuições, perguntas através dos e-mails sulam@ibram.bf.gov.br ou licenciamento.ibram@gmail.com e mais uma vez é desejar boa noite a todos, bom retorno para casa, bom descanso e até uma próxima pessoal, declaro encerrada a nossa audiência. Obrigado.